



Guia

ACADÊMICO

2016-2

GUIA ACADÊMICO

2º Semestre de 2016

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Profª Drª Marisa Lomônaco de Paula Naves

Diretoria de Ensino

Profª Drª Geovana Ferreira Melo

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br

Sumário

| | |
|---|-----|
| Apresentação | 05 |
| Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro | 07 |
| Universidade Federal de Uberlândia | 15 |
| 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica..... | 18 |
| 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade..... | 18 |
| 1.2. Órgãos da Administração Superior | 18 |
| 1.3. Unidades Acadêmicas | 26 |
| 1.4. Unidades Especiais de Ensino | 29 |
| 2. Cursos Oferecidos pela UFU | 31 |
| 2.1. Cursos de Graduação..... | 31 |
| 2.2. Cursos de Pós-Graduação | 37 |
| 3. Informações Normativas Referentes aos Cursos de Graduação | 40 |
| 4. Mapas dos Campi..... | 61 |
| Sua Vida Acadêmica..... | 67 |
| 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) | 67 |
| 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac) | 68 |
| 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) | 77 |
| 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)..... | 81 |
| 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)..... | 82 |
| 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) ... | 83 |
| 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida Estudantil (Dirve)..... | 87 |
| 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) | 92 |
| 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult) | 93 |
| 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)..... | 94 |
| 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) | 95 |
| 3.1. Programas de Iniciação Científica..... | 96 |
| 3.2. Programa de Iniciação Tecnológica | 97 |
| Outros Serviços à Disposição do Discente | 98 |
| Seu Curso | 103 |
| Calendário Acadêmico de Graduação | s/n |



Apresentação

Prezado(a) estudante,

Este Guia Acadêmico tem a finalidade de apresentar a você informações importantes sobre nossa Universidade - estrutura, organização, serviços disponíveis e também as normas de funcionamento do curso em que você está matriculado. Nossa intenção é a de promover a sua integração à vida universitária, pois sabemos que essa é uma etapa muito importante de sua vida.

Na UFU, entre nós, você estará por um algum tempo. Fará amizades, aprenderá algo novo sobre o mundo e sobre as pessoas, desenvolverá ideias, pensamentos e construirá muitos sonhos. Nessa empreitada, prepare-se e viva uma experiência universitária memorável.

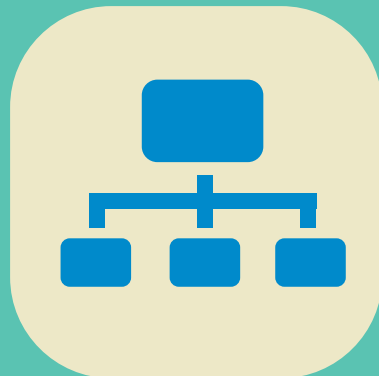
Organize-se, estude bastante, visite as bibliotecas, participe de grupos de pesquisa, envolva-se em ações de extensão. Abra-se para o novo, mas solidifique bons valores, cultive a ética e seja solidário.

Todos nós, gestores, professores e técnicos administrativos, trabalhamos para proporcionar-lhe oportunidades de uma sólida formação pessoal e profissional, e queremos ver você aproveitando-as ao máximo e conduzindo, com sabedoria, a sua vida acadêmica.

As informações que não estiverem contidas neste Guia poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou junto à nossa equipe, na PROGRAD, que se coloca à sua disposição para acolher e lhe ajudar a sanar dúvidas.

Feliz ingresso e ótima permanência na UFU!

Profª Drª Marisa Lomônaco de Paula Naves
Pró-Reitora de Graduação



Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

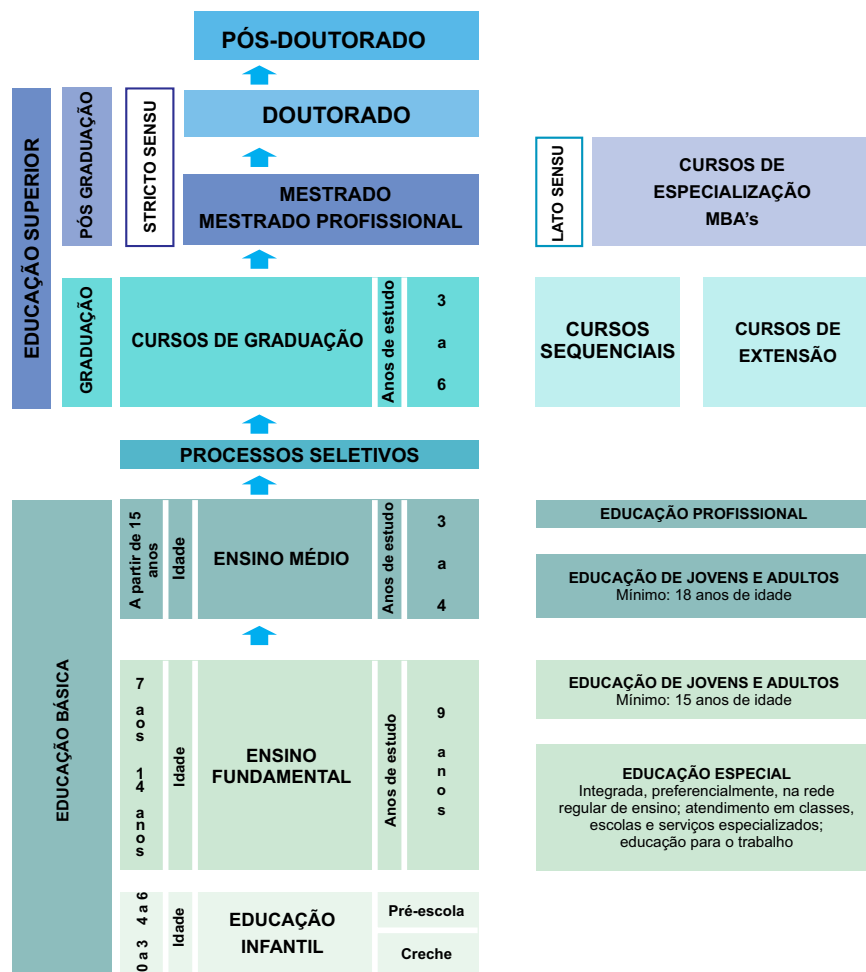
A educação no Brasil é regulamentada pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação (MEC), que define os princípios orientadores da organização de programas educacionais. A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

A LDB, de forma geral, oferece um conjunto de definições políticas que orientam o sistema educacional; estabelece a finalidade da educação no Brasil, como esta deve estar organizada, quais os órgãos administrativos responsáveis, quais os níveis e modalidades de ensino, entre outros aspectos em que se define e se regulariza o sistema educacional brasileiro. Seu objetivo é normatizar o sistema educacional e garantir o acesso igualitário para todos em relação à educação.

De acordo com o art. 21 dessa Lei, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; já os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio. E ao governo federal cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

FIGURA 1 - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA



Fonte: www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf Acesso em: 29/06/2016, Adaptado.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, é oferecida em creches, para crianças com até três anos de idade, e nas pré-escolas, para crianças de 4 a 6 anos.

O ensino fundamental, com duração mínima de nove anos, confor-

me a Lei nº 11274, de 06 de fevereiro de 2006, é obrigatório e gratuito na escola pública, devendo o Poder Público garantir sua oferta para todos, inclusive aos que a ele não tiveram acesso na idade própria.

O ensino médio, etapa que finaliza a educação básica, tem duração mínima de três anos e oferece uma formação geral ao educando, podendo incluir programas de preparação geral para o trabalho e, de forma facultativa, a habilitação profissional.

Essa organização da Educação Básica é flexível, justamente, para atender aos jovens e adultos que não tiveram acesso à escola no tempo convencional.

Além do ensino regular, integram a educação formal as seguintes modalidades específicas: a educação especial, para os portadores de necessidades especiais; a educação de jovens e adultos, para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade apropriada.

A educação profissional está integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, às ciências e à tecnologia, com o objetivo de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O ensino de nível técnico é ministrado de forma independente do ensino médio regular. Este, entretanto, é requisito para a obtenção do diploma de técnico.

A educação superior pode ser ministrada em duas modalidades: presencial e a distância. A primeira, exige a presença do aluno em, pelo menos, 75% das aulas e em todas as avaliações. Já na segunda, a relação professor-aluno não é presencial e a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

A educação superior é composta pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Cursos de graduação: são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Tais cursos têm como objetivo a formação de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores, associando-se à pesquisa e à extensão. Os cursos de graduação conferem os graus de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia.

Bacharelado: curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

Licenciatura: curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.

Tecnologia: cursos superiores de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

Cursos sequenciais: são organizados por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência. São abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas. Distinguem-se em cursos sequenciais de formação específica, com destinação coletiva, que visam assegurar uma formação básica adequada num campo de saber; e cursos sequenciais de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, dirigidos exclusivamente para egressos ou matriculados em cursos de graduação.

Extensão: programa de formação da educação superior, voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Cursos de pós-graduação: são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas,

têm o objetivo de intensificar o domínio científico e técnico do profissional em determinada área do saber. Diferentemente da graduação, generalista por excelência, a especialização confere habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. Costuma ser procurado por empreendedores, empresários, executivos e gestores. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. A Associação Nacional de MBA (Anamba) classifica os cursos com 360 horas-aula como “padrão Brasil” e os de 480 horas como “padrão global”.

O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, não tem uma carga horária grande, mas exige muito empenho fora da sala de aula, para leitura, pesquisa e participação em eventos acadêmicos. Exige, ainda, a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

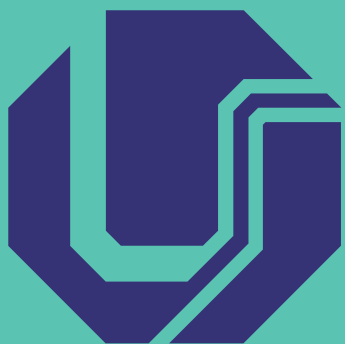
O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor. É voltado, sobretudo, para quem pretende

seguir carreira acadêmica, como professor ou pesquisador.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. O objetivo é dar um nível de excelência em determinada área do conhecimento para aquele que termina um doutorado e quer continuar se aprimorando como pesquisador. O trabalho de conclusão pode ter formato de relatório, artigo científico ou inovação de uma tecnologia ou produto. A duração é de seis a doze meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por 28350 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras. Os servidores são em torno de 1960 professores e 4880 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia.

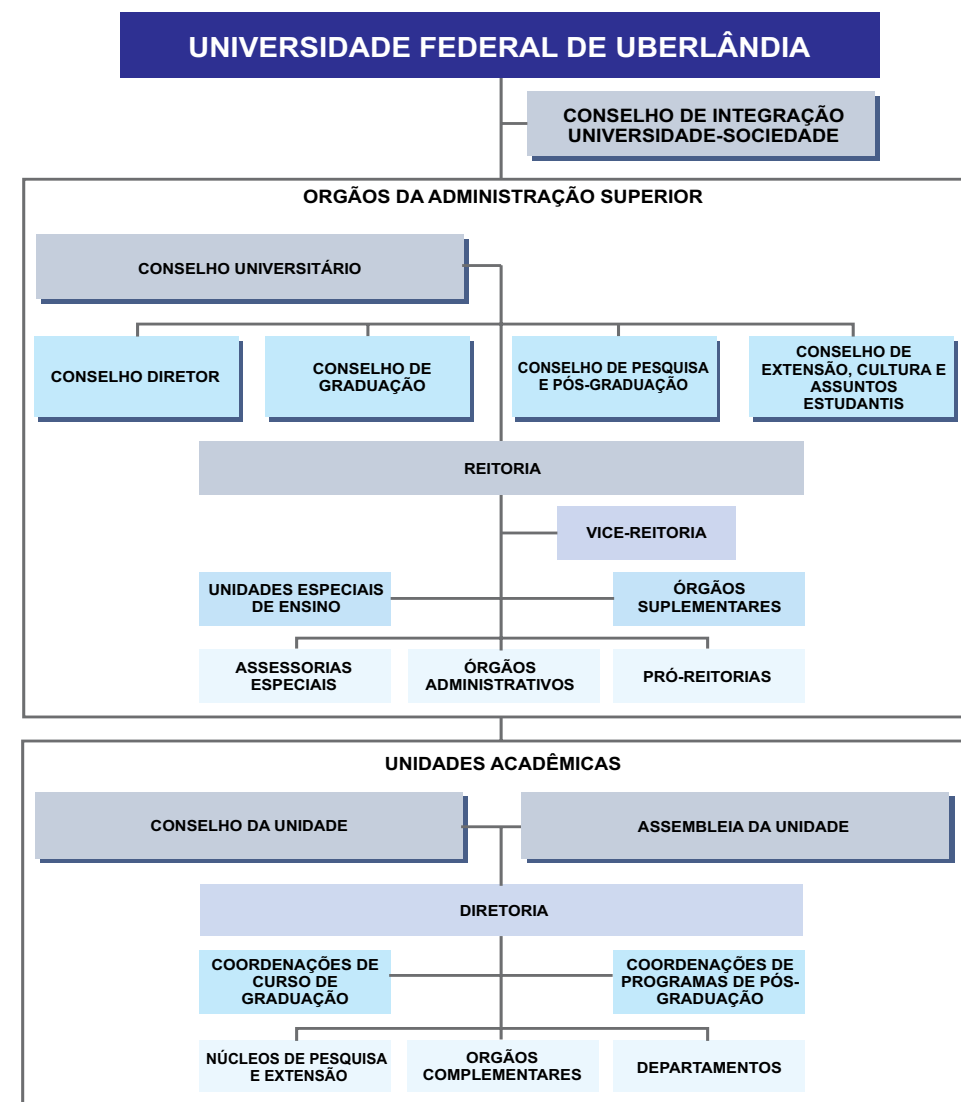
A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante

Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 55 cursos de graduação, 38 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 21 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua missão é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando à melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma colocado a seguir:





1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento. É responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

Conselho Diretor (Condir) é o órgão consultivo e deliberativo que responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

Conselho de Graduação (Congrad) é o órgão consultivo e deliberativo que propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Elmiro Santos Resende

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Eduardo Nunes Guimarães

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação:

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae), que tem por missão contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil na UFU, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitor: Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952

e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.Proae.ufu.br

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), que articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária da instituição, incluindo as atividades culturais. É responsável por vincular ensino, pesquisa e sociedade e por promover a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitora: Profª Drª Dalva Maria de Oliveira Silva

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888

e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), responsável pelo desenvolvimento de atividades de Gestão e Coordenação de Pessoal Docente e Técnico- Administrativo, Provimento e Acompanhamento das Carreiras, Capacitação e Qualificação Profissional, Administração e Movimentação de Pessoal, Controle e Registros, Atenção Integral e Qualidade de Vida do Servidor, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, por meio do planejamento e execução da política de desenvolvimento de pessoas, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitora: Marlene Marins de Camargos Borges

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957

e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitora: Profª Drª Marisa Lomônaco de Paula Naves

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936

e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), que coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades

acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fone: (34) 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad), responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e elaboração do orçamento anual da UFU. Além disso, executa, coordena e desenvolve atividades que se referem aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. José Francisco Ribeiro

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar - Fone: (34) 3239-4907

e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Interna, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria-Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria-Geral, Secretaria-Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Interna é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889

e-mail: auditoria@reito.ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br/node/33

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S - Fone: (34) 3239-4056
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br - website: www.cead.ufu.br

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19
Fone: (34) 3218-2519
e-mail: controle@cti.ufu.br - website: www.cti.ufu.br

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917
e-mail: cpa@ufu.br - website: www.cpa.ufu.br

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidas aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S - Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br - website: www.dirco.ufu.br

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Reitoria - Sala 3P01 - Térreo
Fone: (34) 3291-8969
e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415
e-mails: livrarias@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br
website: www.edufu.ufu.br

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br

A Ouvidoria-Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256 - Fone: (34) 3239-4074
e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912
e-mail: secretaria@pref.ufu.br - website: www.portal.prefeitura.ufu.br

A Procuradoria-Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e

atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3239-4851

e-mail: proger@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br/node/32

A Secretaria-Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3239-4802

e-mail: seger@reito.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada. Sua missão é promover o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da Universidade Federal de Uberlândia, em contribuição ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, acompanhando as mudanças tecnológicas, culturais e sociais. Tem como visão ser referência regional, nacional e internacional na gestão da informação e do conhecimento, com padrão de excelência no atendimento às necessidades da Universidade Federal de Uberlândia, na valorização das relações humanas e na promoção do desenvolvimento sustentável e tecnológico.

Biblioteca Central Santa Mônica

Campus Santa Mônica - Bloco 3C - Fone: (34) 3239-4270

e-mail: dirbi@dirbi.ufu.br - website: www.bibliotecas.ufu.br

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111 - Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) 3218-2655 (diretoria)

website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da estrutura organizacional da UFU. Possui organização, estrutura e meios necessários para exercer todas as funções essenciais ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão. À ela compete: planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas respectivas áreas; planejar a aplicação dos recursos orçamentários que lhe forem alocados e administrar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; coordenar e implementar a política de recursos humanos da Unidade e aprovar sua proposta de Regimento Interno, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral da UFU.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|--|--------------|-----|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD | Santa Mônica | 1I | 3239-4373 3239-4058 | www.faued.ufu.br | faued@ufu.br |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC | Santa Mônica | 1F | 3230-9491 3239-4176 3239-4203 | www.facic.ufu.br | facic@ufu.br |
| Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP | Pontal | - | 3271-5248 3271-5249 | www.facip.ufu.br | direcao@pontal.ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|--|-----------------|-----|--|--|---|
| Faculdade de Computação - FACOM | Santa Mônica | 1B | 3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510 | www.portal.facom.ufu.br | facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br |
| Faculdade de Direito - FADIR | Santa Mônica | 1D | 3239-4226 3239-4227 | www.fadir.ufu.br | fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACED | Santa Mônica | 1G | 3239-4163 3239-4391 | www.faced.ufu.br | faced@ufu.br |
| Faculdade de Educação Física - FAEFI | Educação Física | - | 3218-2910 3218-2916 | www.faefi.ufu.br | faefi@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV | Santa Mônica | 1Y | 3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170 | www.feciv.ufu.br | feciv@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT | Santa Mônica | 3N | 3239-4701 3239-4702 | www.feelt.ufu.br | feelt@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC | Santa Mônica | 1M | 3239-4147 3239-4148 | www.mecanica.ufu.br | femec@mecanica.ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQUI | Santa Mônica | 1K | 3239-4189 3239-4291 3239-4292 | www.feq.ufu.br | direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN | Santa Mônica | 1F | 3239-4132 3239-4177 3239-4371 | www.portal.fagen.ufu.br | fagen@ufu.br |
| Faculdade de Matemática - FAMAT | Santa Mônica | 1F | 3239-4126 3239-4156 3239-4158 | www.famat.ufu.br | famat@ufu.br |
| Faculdade de Medicina - FAMED | Umuarama | 2U | 3225-8604 | www.famed.ufu.br | famed@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|--|--------------|-----|-------------------------------------|--|---|
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV | Umuarama | 2T | 3225-8659 | www.portal.famev.ufu.br | famev@ufu.br |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU | Umuarama | 4L | 3225-8116 | www.fo.ufu.br | foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br |
| Instituto de Artes - IARTE | Santa Mônica | 3E | 3239-4424 | www.iarte.ufu.br | secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Biologia - INBIO | Umuarama | 2D | 3225-8639 | www.portal.ib.ufu.br | inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG | Umuarama | 2E | 3225-8444 | www.iciag.ufu.br | iciag@ufu.br |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM | Umuarama | 2E | 3225-8482 | www.icbim.ufu.br | icbim@ufu.br |
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4238 3239-4398 | www.incis.ufu.br | secretaria@incis.ufu.br |
| Instituto de Economia - IEUFU | Santa Mônica | 1J | 3239-4157 3239-4327 3239-4329 | www.ie.ufu.br | ie@ufu.br |
| Instituto de Filosofia - IFILO | Santa Mônica | 1U | 3239-4185 3239-4450 | www.ifilo.ufu.br | alexguima@ufu.br |
| Instituto de Física - INFIS | Santa Mônica | 1X | 3239-4181 3239-4190 | www.infis.ufu.br | infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br |
| Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB | Umuarama | 2E | 3225-8686 | www.ingeb.ufu.br | ingeb@ufu.br |
| Instituto de Geografia - IGUFU | Santa Mônica | 1H | 3239-4169 3239-4210 3239-4221 | www.ig.ufu.br | ig@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|--------------|------------------|------------------------|--|---|
| Instituto de História - INHIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4130 3239-4396 | www.inhis.ufu.br | inhis@ufu.br |
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL | Santa Mônica | 1U | 3239-4162 3239-4490 | www.ileel.ufu.br | ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br |
| Instituto de Psicologia - IPUFU | Umuarama | 2C | 3225-8506 | www.ip.ufu.br | fapsi@ufu.br |
| Instituto de Química - IQUFU | Santa Mônica | 1D, 1Q, 3O | 3239-4425 | www.iq.ufu.br | iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br |

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br



Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br / tsb@estes.ufu.br

2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678 | (34)3218-2911 | |
| Educação Física (COLEF) | 3218-2914 3218-2970 | colef@ufu.br colef@faefi.ufu.br |
| Fisioterapia (COFIT) | 3218-2936 3218-2968 3218-2969 | cofit@faefi.ufu.br |
| CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411 | |
| Administração (COCAD) | 3230-9480 3239-4177 | cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnoturno@fagen.ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU) | 3239-4213 | cocau@ufu.br |
| Artes Visuais (COART) | 3239-4244 | coart@ufu.br |
| Ciência da Computação (COCOM) | 3239-4218 3239-4287 3239-4302 | cocom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (COCCI) | 3239-4164 | cocci@ufu.br |
| Ciências Econômicas (COCCE) | 3239-4179 3239-4326 | cocce@ufu.br |
| Ciências Sociais (COCIS) | 3239-4368 | cocis@ufu.br |
| Dança (CODAN) | 3230-9514 | codan@demac.ufu.br |
| Design (COCDE) | 3239-4435 | cocde@ufu.br |
| Direito (CODIR) | 3239-4228 | codir@fadir.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---|--|--|
| Engenharia Aeronáutica (CGAER) | 3239-4017 3239-4150 | coceaero@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (COCEB) | 3239-4706 3239-4709 | coceb@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Civil (COCEC) | 3239-4138 3239-4170 | cocec@ufu.br |
| Engenharia de Computação (COCECOM) | 3239-4776 3239-4738 | cocec@eletrica.ufu.br |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA) | 3239-4708 | cocca@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COCEL) | 3239-4708 3239-4777 | cocel@ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET) | 3239-4776 | cocet@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Mecânica (COCME) | 3239-4416 | cocme@ufu.br |
| Engenharia Mecatrônica (COGMR) | 3239-4152 3239-4376 | mecatronica@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (COCEQ) | 3239-4142 | coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br |
| Estatística (COCEST) | 3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466 | cocest@famat.ufu.br |
| Filosofia (COCFI) | 3239-4251 3239-4523 | ccfilos@ufu.br |
| Física de Materiais (CFMAT) | 3239-4055 3239-4578 | cfmat@infis.ufu.br |
| Física Licenciatura (COFIS) | 3239-4417 3239-4536 | cofis@ufu.br |
| Física Médica (COCFISMED) | 3239-4418 | cfmed@infis.ufu.br |
| Geografia (COCGE) | 3239-4101 3239-4169 | cocge@ufu.br |
| Gestão da Informação (COCGINF) | 3230-9485 | cocginf@fagen.ufu.br |
| Gestão em Saúde Ambiental (COCGSA) | 3230-9432 | cocgsa@ig.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---|-------------------------------------|---|
| História (COCHI) | 3239-4199 | cochi@ufu.br |
| Jornalismo (COJOR) | 3239-4471 | comus@faced.ufu.br |
| Letras (COCLE) | 3239-4124 3239-4286 3239-4314 | cocle@ileel.ufu.br coclesec03@ileel.ufu.br |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras | 3291-8329 | seclibras@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br |
| Matemática (COCMA) | 3239-4115 3239-4451 3239-9462 | cocma@famat.ufu.br |
| Música (COMUS) | 3239-4214 | coorden@demac.ufu.br |
| Pedagogia (COCPE) | 3239-4197 | cocpe@ufu.br |
| Química (COLIQ) | 3239-4103 3239-4178 | coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com |
| Química Industrial (COQIN) | 3239-4103 | coqin@iqufu.ufu.br |
| Relações Internacionais (COCRI) | 3239-4157 3239-4167 | cocri@ie.ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3239-4295 3239-4334 | bsi@facom.ufu.br |
| Teatro (COTEA) | 3230-9427 3239-4413 | coarc@demac.ufu.br |
| Tradução (CTRAD) | 3239-4237 | cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br |
| CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111 | |
| Agronomia (COAGO) | 3218-2225 Ramal 210 | coago@ufu.br |
| Biomedicina (COBME) | 3225-8481 3225-8486 | biomedicina@icbim.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---|-------------------------------------|---|
| Biotecnologia (COCBIOTEC) | 3225-8437 | cocbiotec@ingeb.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COLBI) | 3225-8638 3225-8639 | graduacao@inbio.ufu.br |
| Enfermagem (COCEN) | 3225-8603 3225-8608 | enfermagem@umuarara.ufu.br |
| Engenharia Ambiental (COEAMB) | 3225-8444 Ramal 240 Ramal 241 | coamb@iciag.ufu.br |
| Medicina (COMED) | 3225-8502 3225-8620 | ccmedi@ufu.br |
| Medicina Veterinária (COCVE) | 3225-8644 | cocve@ufu.br |
| Nutrição (CONUT) | 3225-8584 3225-8602 | conut@famed.ufu.br |
| Odontologia (COCOD) | 3225-8101 | cocod@umuarara.ufu.br |
| Psicologia (COPSI) | 3225-8537 | copsi@umuarara.ufu.br |
| Zootecnia (COCZOA) | 3225-8651 | zootecnia@famev.ufu.br |
| CAMPUS MONTE CARMELO Monte Carmelo Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo/MG CEP: 38500-000 | (34) 3842-8751 | |
| Agronomia (COAGRO) | 3810-1033 | coagromonte@iciag.ufu.br |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU) | 3810-1035 3810-1036 | coeca@ig.ufu.br |
| Engenharia Florestal | 3810-1033 3810-25 | ceflorestal@ufu.br simaio@iciag.ufu.br |
| Geologia | 3810-1035 | crs@ig.ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3810-1044 | bsimc@ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| CAMPUS PATOS DE MINAS Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro Patos de Minas/MG CEP: 38700-128 | (34) 3823-1917 (34)3842-8751 | |
| Biotecnologia (COCBIOTEC) | 3821-0588 3823-1917 3823-3714 | ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI) | 3823-1917 3821-0588 | coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT) | 3814-2027 3823-3714 | feelt@ufu.br elisesaraiva@eletrica.ufu.br telecom-patos@eletrica.ufu.br |
| CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã Ituiutaba/MG CEP: 38304-402 | (34)3271-5248 (34)3271-5249 | |
| Administração (COADM) | 3271-5222 3271-5258 | coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COBIP) | 3271-5240 3271-5241 3271-5252 | cocbio@pontal.ufu.br |
| Ciências Contábeis (CONTI) | 3271-5224 3271-5225 3271-5260 | coccic@pontal.ufu.br |
| Engenharia de Produção (COENP) | 3271-5226 3271-5227 3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br |
| Física (COFIP) | 3271-5228 3271-5229 | cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Geografia (COGEO) | 3271-5230 3271-5231 3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br |
| História (COHIP) | 3271-5232 3271-5263 | cochist@pontal.ufu.br |
| Matemática (COMAT) | 3271-5242 3271-5254 | cocmat@pontal.ufu.br |
| Pedagogia (COPEP) | 3271-5234 3271-5235 3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br |
| Química (COQMI) | 3271-5236 3271-5251 | cocqui@pontal.ufu.br |
| Serviço Social (COCSS) | 3271-5238 3271-5239 3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | | |
| Administração Pública | 3230-9502 | admpub.fagen@gmail.com |
| Letras Inglês | 3291-5901 | parforeadsec@gmail.com |
| Letras Espanhol | 3291-5901 | parforeadsec@gmail.com |
| Matemática | 3291-5902 | matematicaead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia | 3230-9416 | pedistencia@faced.ufu.br |

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o discente tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Administração (CPGAD) | Mestrado | 3239-4525 | ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br |
| Agronomia (COPAG) | Mestrado Doutorado | 3225-8444 Ramal 220 3225-8446 | posagro@ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) | Mestrado | 3239-4433 | coord.ppgau@faued.ufu.br |
| Artes (CPART) | Mestrado | 3239-4522 | posartes@iarte.ufu.br |
| Artes Cênicas (PPGAC) | Mestrado | 3239-4522 | ppgac@iarte.ufu.br |
| Biocombustíveis (PPBIC) | Mestrado Doutorado | 3239-4434 | ppbic@iqufu.ufu.br |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC) | Mestrado | 3225-8484 | ppgbc@icbim.ufu.br |
| Biologia Vegetal (PPGBV) | Mestrado | 3225-8639 Ramal 225 3225-8640 | bioveg@inbio.ufu.br |
| Ciência da Computação (COPGC) | Mestrado Doutorado | 3239-4470 3239-4469 | cpgfacom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (PPGCC) | Mestrado Doutorado | 3291-5904 | lailamelo@facic.ufu.br |
| Ciências da Saúde (COCSA) | Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado | 3225-8628 3225-8632 | copme@ufu.br |
| Ciências Sociais (PPGCS) | Mestrado | 3230-9435 | ppgcs@incis.ufu.br |
| Ciências Veterinárias (COPCV) | Mestrado Doutorado | 3218-2494 3291-8652 | mesvet@ufu.br |
| Direito Público (CMDIP) | Mestrado | 3239-4051 3239-4230 | mestradodireito@fadir.ufu.br |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado Doutorado | 3218-2679 | ecologia@umuarama.ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Economia (CPPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4315 3239-4324 | ppge@ufu.br |
| Educação (PPGED) | Mestrado Doutorado | 3239-4212 3230-9417 | ppged@faced.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (PPGEB) | Mestrado | 3239-4704 3239-4761 | ppgeb@feelt.ufu.br |
| Engenharia Civil (PPGEC) | Mestrado | 3239-4137 3239-4170 | posgradcivil@ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COPEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4706 3239-4707 3239-4778 | copel@ufu.br |
| Engenharia Mecânica (COPEM) | Mestrado Doutorado | 3239-4149 3239-4282 | secposmec@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (PPGEQ) | Mestrado Doutorado | 3239-4249 3239-4292 Ramal 717 | secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) | Mestrado Profissional | 3230-9419 | coordenador@ppgecm.ufu.br |
| Estudos Linguísticos (PPGEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4102 3239-4355 3239-4486 | coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL) | Mestrado | 3239-4450 3239-4558 | ppgfilufu@gmail.com |
| Física (CPFIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4309 | cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br |
| Genética e Bioquímica (PPGGB) | Mestrado Doutorado | 3225-8438 | cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br |
| Geografia (COPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4381 3291-6304 | posgeo@ufu.br |
| Geografia - Pontal (PPGEP) | Mestrado | 3271-5248 | ppgep@ufu.br |
| Gestão Organizacional (PPGGO) | Mestrado Profissional | 3239-4525 | ppggo@ufu.br fagen@ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--------------------------|--|---|
| História (PPGHIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4395 | ppghis@inhis.ufu.br |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA) | Mestrado Doutorado | 3225-8666 3225-8672 | coipa@ufu.br |
| Letras - Teoria Literária (COPL) | Mestrado Doutorado | 3239-4162 Ramal: 6248 3239-4487 3239-6246 | coppget@ileel.ufu.br coptl@ileel.ufu.br secppget@ileel.ufu.br |
| Matemática (PPMAT) | Mestrado | 3230-9463 3239-4209 | ppgmat@famat.ufu.br |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental | Mestrado | 3225-8444 Ramal 220 3225-8446 | ppgmg@iciag.ufu.br adaoferreira@iciag.ufu.br |
| Música (PPGMU) | Mestrado | 3291-6386 | ppgmus@ufu.br |
| Odontologia (COPOD) | Mestrado Doutorado | 3225-8115 | copod@umuarara.ufu.br |
| ProfArtes (PROFARTES) | Mestrado Profissional | 3239-4522 | profartesufu@gmail.com |
| ProfLetras (PROFLETRAS) | Mestrado Profissional | 3239-4162 | - |
| Psicologia (PGPSI) | Mestrado | 3225-8512 3225-8516 3225-8517 | pgpsi@fapsi.ufu.br coordpgpsi@fapsi.ufu.br |
| Química (COPG) | Mestrado Doutorado | 3239-4385 3291-5905 | cpgquimica@ufu.br |
| Relações Internacionais (PPGRI) | Mestrado | 3239-4157 | ie@ufu.br |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador | Mestrado Profissional | 3239-4169 3239-4044 | ppgsat@ufu.br |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) | Mestrado Profissional | 3239-4163 Ramal 50 | ppgce@faced.ufu.br |



3. Informações Normativas Referentes aos Cursos de Graduação

Cursos de Graduação Presenciais

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|-----------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|--|--|
| Educação Física | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4 | Autorização: Decreto 5773/2006 de 22/10/1971 Reconhecimento: Decreto nº 75714 de 12/05/1975 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 25/10/1971 13/05/1975 10/11/2008 27/12/2012 30/12/2015 |
| | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4,5 | Criação: Resolução 01/2007 do Consun/UFU de 29/03/2007 Reconhecimento: Portaria nº 619 de 17/03/2011 | - 21/03/2011 |
| Fisioterapia | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 27/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 Autorização: Portaria nº 319 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 728 de 19/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | - 04/08/2011 20/12/2013 02/01/2015 |

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

| | | | | | | | |
|---------------|-----------|-------------|----------|-----------|---|---|---|
| Administração | Semestral | Bacharelado | Noturno | Semestral | 5 | Criação: Decreto Federal nº 64303 de 02/04/1969 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 69 de 17/01/2000 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 737 de 30/12/2013 | - 12/11/1971 20/01/2000 08/07/2005 31/12/2013 |
| | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Decreto Federal nº 64303 de 02/04/1969 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 69 de 17/01/2000 Prorrogação Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 737 de 30/12/2013 | - 12/11/1971 20/01/2000 08/07/2005 31/12/2013 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|--|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|--|---|
| Arquitetura e Urbanismo ⁽¹⁾ | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 5 | Criação: Resolução nº 13/1995 do Consun/UFU de 24/11/1995 Reconhecimento: Portaria MEC nº 1780 de 08/08/2001 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 477 de 17/02/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 09/08/2001 08/07/2005 21/02/2011 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Semestral | Licenciatura |
| Artes Visuais | Semestral | Bacharelado | Noturno | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 14 de 02/03/2012 | - 06/03/2012 |
| | Semestral | Licenciatura | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 24/05/2012 27/12/2012 30/12/2015 |
| | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 | - |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|-----------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|--|--|
| Ciência da Computação | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987 Reconhecimento: Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 11/02/1993 08/07/2005 06/09/2010 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987 Reconhecimento: Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010 | - 11/02/1993 08/07/2005 06/09/2010 |
| Ciências Contábeis | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Decreto Federal nº 1842 de 05/12/1962 Reconhecimento: Decreto Federal nº 59447 de 03/11/1966 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 410 de 11/10/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | - 04/11/1966 08/07/2005 14/10/2011 19/12/2013 |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014 | 26/04/1996 20/09/2001 13/05/2002 08/07/2005 27/12/2012 26/08/2014 |
| Ciências Econômicas | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Decreto nº 59447 de 03/11/1966 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 305 de 02/08/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | - 12/11/1971 08/07/2005 04/08/2011 19/12/2013 |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014 | 26/04/1996 20/09/2001 13/05/2002 08/07/2005 26/08/2014 |
| Ciências Sociais | Semestral | Licenciatura | Matutino | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014 | - 26/04/1996 20/09/2001 13/05/2002 08/07/2005 26/08/2014 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|------------------------|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|---|---|
| Ciências Sociais | Semestral | Bacharelado | Matutino | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014 | 26/04/1996 20/09/2001 13/05/2002 08/07/2005 26/08/2014 |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 819 de 29/10/2015 | - 05/11/2015 |
| Dança (1) | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 10/2006 do Consun/UFU de 02/10/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 848 de 14/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | - 18/04/2011 19/12/2013 |
| Design | Anual | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Decreto nº 47732 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012 | 03/02/1960 28/11/1963 08/07/2005 10/07/2012 |
| | | | | | | Criação: Decreto 47732 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012 | 03/02/1960 28/11/1963 08/07/2005 10/07/2012 |
| Direito | Semestral | Bacharelado | Matutino | Semestral | 5 | Criação: Decreto 47732 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012 | 03/02/1960 28/11/1963 08/07/2005 10/07/2012 |
| Engenharia Aeronáutica | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 | - |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 05/2006 do Consun/UFU de 02/05/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 470 de 22/11/2011 | - 24/11/2011 |
| Engenharia Biomédica | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto 78555 de 11/10/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 275 de 28/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 13/10/1976 08/07/2005 01/02/2011 27/12/2012 30/12/2015 |
| Engenharia Civil | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto 78555 de 11/10/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 275 de 28/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 13/10/1976 08/07/2005 01/02/2011 27/12/2012 30/12/2015 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|--|--|
| Engenharia de Computação | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 20/2012 do Consun/UFU de 24/08/2012 | - |
| Engenharia de Controle e Automação | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 16/2012 do Consun/UFU de 29/06/2012 | - |
| Engenharia Elétrica | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto nº 78555 de 11/10/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 762 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 13/10/1976 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 19/2012 do Consun/UFU de 24/08/2012 | - |
| Engenharia Mecânica | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto Federal nº 67597 de 18/11/1970 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 581 de 21/05/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 18/11/1970 08/07/2005 24/05/2010 27/12/2012 30/12/2015 |
| Engenharia Mecatrônica | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 02/2003 do Consun/UFU de 27/06/2003 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 508 de 15/07/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 16/07/2008 27/12/2012 30/12/2015 |
| Engenharia Química | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Lei Federal nº 4170 de 02/12/1962 Reconhecimento: Decreto nº 67597 de 18/11/1970 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2126 de 03/12/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | - 18/11/1970 08/07/2005 06/12/2010 27/12/2012 |
| Estatística | Semestral | Bacharelado | Noturno | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 | - |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|-----------|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|---|--|
| Filosofia | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 5 | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 23/05/2011 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011 | 29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 10/05/2011 |
| | | | | | | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 23/05/2011 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011 | 29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 28/03/2007 10/05/2011 |
| Filosofia | Semestral | Bacharelado | Noturno | Anual | 4 | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 23/05/2011 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011 | 29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 10/05/2011 |
| | | | | | | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 23/05/2011 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011 | 29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 28/03/2007 10/05/2011 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---------------------|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|---|--|
| Física | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4,5 | Criação: Resolução nº 25/1994 do Consun/UFU de 25/12/1994 Reconhecimento: Portaria MEC nº 217 de 23/02/2000 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 477 de 17/02/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | - 25/02/2000 08/07/2005 21/02/2011 27/12/2012 |
| Física de Materiais | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 8/2004 do Consun/UFU de 25/06/2004 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 798 de 12/11/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 14/11/2008 27/12/2012 30/12/2015 |
| Física Médica | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 44 de 22/01/2015 | - 23/01/2015 |
| Geografia | Semestral | Licenciatura | Matutino | Anual | 4 | Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|---|--|
| Geografia | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4 | Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015 |
| Gestão da Informação | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 575 de 02/10/2014 | - 03/10/2014 |
| Gestão em Saúde Ambiental | Semestral | Bacharelado | Vespertino | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 441 de 31/07/2014 | - 01/08/2014 |
| História | Semestral | Licenciatura | Matutino | Anual | 4,5 | Reconhecimento: Decreto nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 690 de 09/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010 27/12/2012 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|--|--|
| História | Semestral | Bacharelado | Matutino | Anual | 4,5 | Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 689 de 09/06/2010 | 07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010 |
| | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4,5 | Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 690 de 09/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010 27/12/2012 |
| | Semestral | Bacharelado | Noturno | Anual | 4,5 | Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 689 de 09/06/2010 | 07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010 |
| Jornalismo | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 25/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 515 de 15/10/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | - 16/10/2013 19/12/2013 |
| Letras: Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Semestral | Licenciatura | Matutino | Anual | 4 | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005 | 04/02/1960 30/01/1964 23/12/2004 08/07/2005 |
| Letras: Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4 | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005 | 04/02/1960 30/01/1964 23/12/2004 08/07/2005 |
| Letras: Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa | Semestral | Licenciatura | Matutino | Anual | 4 | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 3825 de 08/11/2005 | 04/02/1960 30/01/1964 09/11/2005 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|---|--|
| Letras: Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4 | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 3825 de 08/11/2005 | 04/02/1960 30/01/1964 09/11/2005 |
| Letras: Habilitação em Francês e Literaturas de Língua Francesa | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4 | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005 | 04/02/1960 30/01/1964 23/12/2004 08/07/2005 |
| Letras: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola | Semestral | Licenciatura | Matutino | Anual | 4 | Criação: Resolução 22/2008 do Consun / UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 20/12/2013 30/12/2015 |
| Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras | Semestral | Licenciatura | Matutino | Anual | 4 | Criação: Resolução 16/2013 do Consun / UFU de 27/09/2013 | - |
| Matemática | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4 | Criação: Decreto 60771 de 30/05/1967 Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 01/06/1967 09/11/1972 08/07/2005 27/04/2011 27/12/2012 30/12/2015 |
| | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Decreto 60771 de 30/05/1967 Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2125 de 03/12/2010 | 01/06/1967 09/11/1972 08/07/2005 06/12/2010 |
| Música ⁽¹⁾ - Canto | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Criação: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC 298 de 09/07/2013 | - 10/07/2013 |
| Música ⁽¹⁾ - Canto | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria 622 de 25/11/2013 | 06/10/1967 08/07/2005 26/11/2013 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---------------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|--|-------------------------------|
| Música (1) - Flauta Doce | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 27/12/2012 30/12/2015 |
| Música (1) - Flauta Doce | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004 | - 07/07/2004 |
| Música (1) - Flauta Transversal | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 293 de 26/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 28/12/2012 30/12/2015 |
| Música (1) - Flauta Transversal | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 08/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004 | - 07/07/2004 |
| Música (1) - Percussão | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 27/12/2012 30/12/2015 |
| Música (1) - Percussão | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004 | - 07/07/2004 |
| Música (1) - Piano | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Autorização: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 292 de 26/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 28/12/2012 30/12/2015 |
| Música (1) - Piano | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967 | 06/10/1967 |
| Música (1) - Saxofone | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015 | - 16/04/2015 |
| Música (1) - Saxofone | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015 | - 16/04/2015 |
| Música (1) - Trombone | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 735 de 27/12/2013 | - 30/12/2013 |
| Música (1) - Trombone | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015 | - 16/04/2015 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|-------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|---|--|
| Música (1) - Trompete | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013 | - 11/12/2013 |
| Música (1) - Trompete | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 | - 20/12/2013 |
| Música (1) - Viola | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | - | - |
| Música (1) - Viola | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 565 de 30/09/2014 | - 01/10/2014 |
| Música (1) - Violão | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 291 de 26/12/2012 | 28/12/2012 |
| Música (1) - Violão | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 484 de 22/02/2002 | 25/02/2002 |
| Música (1) - Violino | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Criação: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 290 de 26/12/2012 | - 28/12/2012 |
| Música (1) - Violino | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967 | 06/10/1967 |
| Música (1) - Violoncelo | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4,5 | Criação: Resolução nº 21/2008, do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015 | - 16/04/2015 |
| Música (1) - Violoncelo | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 21/2008, do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015 | - 16/04/2015 |
| Pedagogia | Anual | Licenciatura | Matutino | Anual | 4 | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 04/02/1960 30/01/1964 08/07/2005 06/01/2011 27/12/2012 |
| | | | | | | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 04/02/1960 30/01/1964 08/07/2005 06/11/2011 27/12/2012 |
| | Anual | Licenciatura | Noturno | Anual | 4 | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 04/02/1960 30/01/1964 08/07/2005 06/11/2011 27/12/2012 |
| | | | | | | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 04/02/1960 30/01/1964 08/07/2005 06/11/2011 27/12/2012 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|-------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|---|-----------------------------------|
| Química | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 34 do Consun/UFU de 29/11/1973 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC nº 637/80 de 22/12/1980 | 24/12/1980 |
| | | | | | | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 | 08/08/2005 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 307 de 02/08/2011 | 04/08/2011 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 27/12/2012 |
| Química Industrial | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 09/2007 do Consun/UFU de 25/09/2007 alterada pela Resolução 09/2008 do Consun/UFU de 28/04/2008 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 446 de 01/11/2011 | 03/11/2011 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 27/12/2012 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 30/12/2015 |
| Relações Internacionais | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 24/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 275 de 14/12/2012 | 17/12/2012 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | 19/12/2013 |
| | | | | | | | |
| Sistemas de Informação | Semestral | Bacharelado | Noturno | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 28/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 248 de 31/05/2013 | 03/06/2013 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 30/12/2015 |
| | | | | | | | |
| Teatro | Semestral | Licenciatura | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 01/08/2005 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 187 de 01/10/2012 | 03/10/2012 |
| | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 01/2006 do Consun/UFU de 03/04/2006 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012 | 24/05/2012 republicada 01/06/2012 |
| | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 04/2010 do Consun/UFU de 29/03/2010 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 187 de 01/10/2012 | 03/10/2012 |
| | | | | | | | |
| Tradução (1) | Semestral | Bacharelado | Noturno | Anual | 3,5 | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013 | 11/12/2013 |

(1) - Cursos que exigem Certificação em Habilidades Específicas

CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|---|-------------------------|
| Agronomia | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Parecer 02/1984 do Consun/UFU de 12/01/1984 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC nº 243 de 18/02/1991 | 22/02/1991 |
| | | | | | | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 | 08/07/2005 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 728 de 23/10/2008 | 24/10/2008 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 | 09/01/2012 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | 02/01/2015 |
| Biomedicina | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 12/2006 do Consun/UFU de 30/10/2006 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1708 de 18/10/2010 | 20/10/2010 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 | 09/01/2012 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | 02/01/2015 |
| Biotecnologia | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 245 de 16/04/2014 | 17/04/2014 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ciências Biológicas | Semestral | Licenciatura | Integral | Semestral | 4 | Reconhecimento: Decreto nº 77427 de 12/04/1976 | 13/04/1976 |
| | | | | | | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 | 08/07/2005 |
| | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 3,5 | Reconhecimento: Decreto nº 77427 de 12/04/1976 | 13/04/1976 |
| | | | | | | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 | 08/07/2005 |
| | Semestral | Licenciatura | Noturno | Semestral | 5 | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 257 de 19/03/2010 | 22/03/2010 |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 15/2008 do Consun/UFU de 27/06/2008 | 27/06/2008 |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 | 20/12/2013 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 30/12/2015 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|--|------------------|-----------------------------|-----------------|-----------|---------|--|-------------------------|
| Enfermagem | Semestral | Bacharelado Licenciatura | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução 03/1998 do Consun/UFU de 26/06/1998 | - |
| | | | | | | Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC nº 1410 de 19/05/2004 | 20/05/2004 |
| | | | | | | Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC nº 1410 de 19/05/2004 | 20/05/2004 |
| | | | | | | Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC nº 3997 de 06/12/2004 | 08/12/2004 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008 | 10/11/2008 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | 02/01/2015 |
| Renovação de Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 | 09/01/2012 | | | | | | |
| Engenharia Ambiental | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 867 de 09/11/2015 | - 13/11/2015 |
| Medicina | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 6 | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008 | 10/11/2008 |
| Medicina Veterinária | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Decreto Federal nº 69688 de 03/12/1971 | 07/12/1971 |
| | | | | | | Reconhecimento: Decreto nº 79403 de 16/03/1977 | 17/03/1977 |
| | | | | | | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 | 08/07/2005 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 761, de 21/06/2010 | 23/06/2010 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 | 09/01/2012 |
| Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823, de 30/12/2014 | 02/01/2015 | | | | | | |
| Nutrição | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 26/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 | - |
| | | | | | | Autorização: Portaria MEC nº 319 de 02/08/2011 | 04/08/2011 |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013 | 11/12/2013 |
| Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | 02/01/2015 | | | | | | |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|--|------------------|-----------------------|-----------------|-----------|---------|--|-------------------------|
| Odontologia | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Decreto 66610 de 21/05/1970 | 22/05/1970 |
| | | | | | | Reconhecimento: Decreto nº 76380 de 02/10/1975 | 03/10/1975 |
| | | | | | | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 | 08/07/2005 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 728 de 23/10/2008 | 24/10/2008 |
| Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | 02/01/2015 | | | | | | |
| Psicologia | Semestral | Formação de Psicólogo | Integral | Semestral | 5 | Criação: Parecer nº 02/78 do Consun/UFU de 06/03/1978 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC nº 212 de 04/03/1981 | 06/03/1981 |
| | | | | | | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 | 08/07/2005 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 626 de 27/11/2013 | 28/11/2013 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | 19/12/2013 |
| Zootecnia | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Parecer nº 768/1990 do Conselho Federal de Educação | 15/03/1991 |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC nº 212 de 04/03/1981 | 06/03/1981 |
| | | | | | | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 626 de 27/11/2013 | 28/11/2013 |
| Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | 19/12/2013 | | | | | | |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 | - |
| | | | | | | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 69 de 29/01/2015 | 30/01/2015 |

CAMPUS PONTAL - Ituiutaba

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-----------|---------|---|-------------------------------|
| Administração | Semestral | Bacharelado | Matutino | Anual | 5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | - 14/07/2011 19/12/2013 |
| Ciências Biológicas | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4,5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun /UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 341 de 07/05/2015 | - 08/05/2015 |
| | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4,5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 341 de 07/05/2015 | - 08/05/2015 |
| Ciências Contábeis | Semestral | Bacharelado | Noturno | Anual | 5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | - 14/07/2011 19/12/2013 |
| Engenharia de Produção | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 17/2009 do Consun/UFU de 28/08/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 365 de 02/07/2014 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 03/07/2014 30/12/2015 |
| Física | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015 | - 16/04/2015 |
| Geografia | Semestral | Licenciatura Bacharelado | Matutino | Anual | 5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun /UFU de 07/04/2006 Reconhecimento : Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011 | - 23/12/2011 |
| | Semestral | Licenciatura Bacharelado | Noturno | Anual | 5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011 | - 23/12/2011 |

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|----------------|------------------|--------------------------|-----------------|---------|---------|---|---|
| História | Semestral | Licenciatura Bacharelado | Noturno | Anual | 4,5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC/Seres nº 272 de 19/07/2011 Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011 Renovação de Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 20/07/2011 23/12/2011 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 | - |
| Matemática | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 | - |
| | Semestral | Licenciatura | Noturno | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 | - |
| Pedagogia | Semestral | Licenciatura | Integral | Anual | 4,5 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | - 27/12/2012 |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 408 de 11/10/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | - 14/10/2011 27/12/2012 |
| Química | Semestral | Bacharelado | Integral | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 134 de 27/07/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | - 30/07/2012 27/12/2012 30/12/2015 |
| | | | | | | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 | - |
| Serviço Social | Semestral | Bacharelado | Matutino | Anual | 4 | Criação: Resolução nº 17/2009 do Consun/UFU de 28/08/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015 | - 16/04/2015 |

CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|--|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|--|-------------------------------|
| Agronomia | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 22/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 932 de 01/12/2015 | - 04/08/2011 02/12/2015 |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 21/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 (com nova redação dada pela Resolução nº 04/2014 do Consun/UFU de 21/02/2014) Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011 | - 04/08/2011 |
| Engenharia Florestal | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013 | - |
| Geologia | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013 | - |
| Sistemas de Informação | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Resolução nº 20/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010, alterada pela Resolução nº 17/2014 do Consun/UFU de 31/10/2014 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 492 de 29/06/2015 | - 04/08/2011 30/06/2015 |

CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|---|-------------------------------|
| Biotecnologia | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 25/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 322 de 02/08/2011 | - 04/08/2011 |
| Engenharia de Alimentos | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 23/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 319 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 821 de 29/10/2015 | - 04/08/2011 05/11/2015 |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 5 | Criação: Resolução nº 24/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010, alterada pela Resolução nº 21/2014 do Consun/UFU de 03/11/2014 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 321 de 02/08/2011 | - 04/08/2011 |

Cursos de Graduação Ensino a Distância (EaD) - Uberlândia

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|---|-------------------------|
| Administração Pública Polos: Araxá, Patos de Minas, Uberaba, Igarapava, Votuporanga e Uberlândia | Modular | Bacharelado | EaD | Única | 5 | Criação: Resolução nº 18/2010 do Consun/UFU de 27/08/2010 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 614 de 03/09/2015 | - 04/09/2015 |
| Pedagogia: Araxá, Carneirinho Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia | Modular | Licenciatura | EaD | Única | 4 | Criação: Resolução nº 03/2009, do Consun/UFU de 27/03/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 790 de 22/12/2014 | - 24/12/2014 |



4. Mapas dos Campi

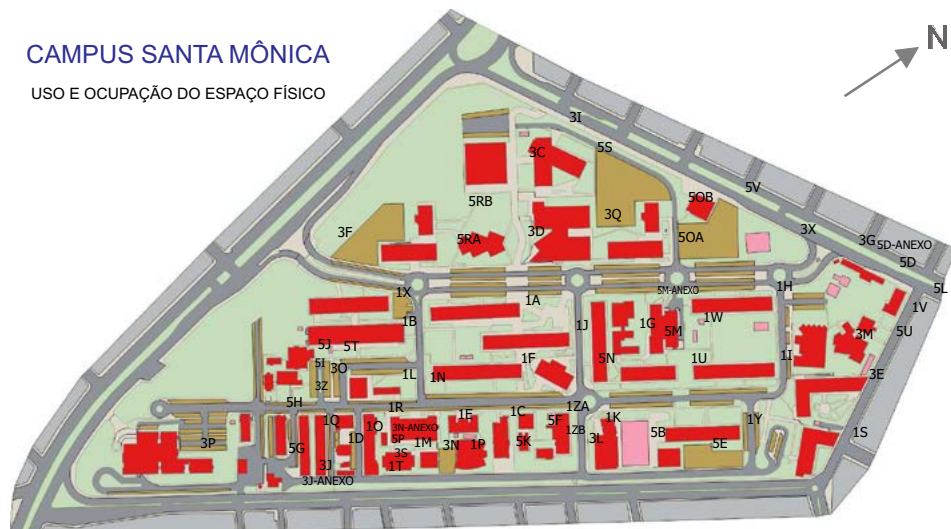
Cursos de graduação integrantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)

| Cursos | Regime Acadêmico | Grau | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização | Diário Oficial da União |
|---|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|--|---|
| Letras: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola a Distância | Semestral | Licenciatura | EaD | Única | 4 | Criação: Resolução nº 08/2010, do Consun/UFU de 30/4/2010 e Resolução nº 57/2010 do Congrad/UFU de 22/12/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 | - 20/12/2013 |
| Letras: Habilitação em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa a Distância | Semestral | Licenciatura | EaD | Única | 4 | Criação: Resolução nº 08/2010 do Consun/UFU de 30/04/2010 e Resolução nº 54/2010 do Congrad/UFU de 21/12/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Portaria MEC nº 444 de 18/03/1997 Renovação de Reconhecimento para fins específicos de expedição e registro de diploma: Portaria MEC/SESu nº 716 de 17/07/2002 e Portaria MEC nº 3825 de 08/11/2005 | - 20/03/1997 18/07/2002 09/11/2005 |
| Matemática: Bicas, Buritis e Coromandel | Semestral | Licenciatura | EaD | Única | 4 | Criação: Resolução nº 08/2010, do Consun/UFU de 30/04/2010 e Resolução nº 28/2010 do Congrad/UFU de 10/09/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | - 09/11/1972 27/04/2011 27/12/2012 |



CAMPUS SANTA MÔNICA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

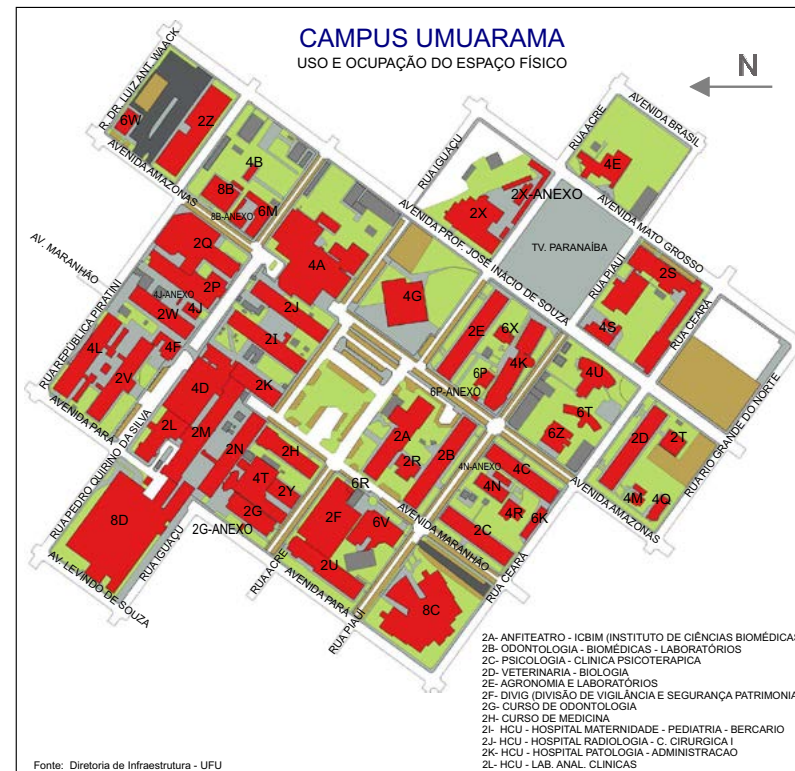


- | | | | | |
|--|---|--|---|---|
| 1A- COORDENAÇÕES- PROGRAD - DIRQB - DIRPS - DIREN - DIRAC - BANDO DO BRASIL | 1L- CANTINA | 1Y- ENGENHARIA CIVIL - LABORATÓRIOS - DOCENTES | 3P- REITORIA | 5K- LABORATÓRIOS TECNOLOGIA |
| 1B- COMPUTAÇÃO - PROEX - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - UNIDADES ESTUDANTIS | 1M- ENGENHARIA MECÂNICA | 1Z- LAB. ENG. QUÍMICA - PROCES. DE ALIMENTOS | 3Q- SALAS DE AULA - ANFITEATRO - PRAÇA COBERTA | 5L- INCUBADORA DE EMPRESAS |
| 1C- SALAS DE AULA | 1N- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA | 3R- GUARITA 1 - Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA | 3S- CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA | 5M- LABORATÓRIO DE HUMANAS |
| 1D- QUÍMICA | 1O- LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA | 3S- GUARITA 2 - Av. SEGISMUNDO FERREIRA | 3T- CABINE DE FORÇA BLOCO 1F | 5N- CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA |
| 1E- ENGENHARIA ELÉTRICA | 1P- LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA (ALTA TENSÃO) | 3T- GUARITA 3 - Av. SEGISMUNDO FERREIRA | 3U- CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H | 5O- BLOCO DE SALAS DE AULA |
| 1F- COORDENAÇÕES - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO - MATEMÁTICA SALAS DE AULA | 1Q- CDHIS - MUSEU MINERAIS E ROCHAS - LAB. QUÍMICA - DOCENTES GEOGRAFIA | 3U- GUARITA 4 - BIBLIOTECA | 3V- ESTAÇÃO METEOROLÓGICA | 5P- BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA |
| 1G- LETRAS - PEDAGOGIA - SALAS DE AULA | 1R- LABORATÓRIO ENG. MECÂNICA (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS) | 3V- GUARITA 5 - BIBLIOTECA | 3W- LABORATÓRIO DE ALTO RISCO/QUÍMICA | 5Q- CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1Y |
| 1H- GEOGRAFIA - HISTÓRIA - CIÊNCIAS SOCIAIS - FILOSOFIA | 1S- GRÁFICA - RÁDIO - TV - NEAD | 3W- GUARITA 6 - BIBLIOTECA | 3X- CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO À BIBLIOTECA | 5R- BLOCOS DE SALAS DE AULA |
| 1I- ARTES - ARQUITETURA - DESIGN DE INTERIORES | 1T- ALMOXARIFADO ENGENHARIA MECÂNICA | 3X- GUARITA 7 - BIBLIOTECA | 3Y- DIRETORIA DE OBRAS | 5S- BLOCOS DE SALAS DE AULA |
| 1J- ECONOMIA - CEPES - DICULT - PREFEITURA UNIV. - PROPP - NUPRO - SALAS DE AULA | 1U- LETRAS - LINGÜÍSTICA - FILOSOFIA | 3Y- GUARITA 8 - BIBLIOTECA | 3Z- LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL | 5T- BLOCO DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS DE PROFESSORES |
| 1K- LABORATÓRIO E DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA | 1V- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO | 3Z- GUARITA 9 - BIBLIOTECA | 3A- GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA | 5U- BLOCO DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO |
| | 1W- COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS | 3A- GUARITA 10 - BIBLIOTECA | 3B- GALPÃO MECÂNICA | 5V- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA |
| | 1X- INSTITUTO DE FÍSICA - ANFITEATRO | 3B- GUARITA 11 - BIBLIOTECA | 3C- LABORATÓRIO DE QUÍMICA - ANFITEATRO | |
| | | 3C- GUARITA 12 - BIBLIOTECA | 3D- LAB. QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS) | |

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS UMUARAMA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



- | | | | |
|---|---|---|---|
| 2M- HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA | 2N- HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA | 2O- DISEG - MANUTENÇÃO GERAL | 2P- HCU - LAVANDERIA - PSQUIATRIA - HEMODIÁLISE |
| 2Q- HCU - PATOLOGIA NECROPSIA | 2R- INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM | 2S- HOSPITAL VETERINÁRIO | 2T- ADMINISTRAÇÃO FAMEV |
| 2U- CEBIM - ADMINISTRAÇÃO | 2V- AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES | 2W- COZINHA - VESTIÁRIOS - R.U | 2X- DIRETORIA DE OBRAS |
| 2Y- NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2Z- ALMOXARIFADO CENTRAL | 3A- COBALTERAPIA | 3B- DEPOSITO INFLAMAVEIS |
| 3C- AGRONOMIA BIOCÊNCIAS | 3D- HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO | 3E- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEP (ANTIGA CRECHE) | 3F- CANTINA DO HOSPITAL |
| 3G- BIBLIOTECA | 3H- TRAUMATOLOGIA | 3I- GARAGEM | 3J- CALDEIRAS |
| 3K- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE | 3L- FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CURSO DE ODONTOLOGIA - HOSPITAL ODONTOLÓGICO | 3M- LABORATÓRIOS INIBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA) | 3N- CASA DE VEGETAÇÃO |
| 3O- PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AV. LEVINO DE SOUZA, 2006 | 3P- REABILITAÇÃO FÍSICA/RUA ACRE, 1740 | 3Q- INSTITUTO DE BIOLOGIA | 3R- LABORATÓRIOS GENÉTICA |
| 3S- HOSPITAL VETERINÁRIO - ANIMAIS SILVESTRES | 3T- HOSPITAL ODONTOLÓGICO | 3U- LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL | 3V- CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K |
| 3W- CABINE DE FORÇA 1 (ENTRE 2I E 2J) | 3X- CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2L) | 3Y- CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H) | 3Z- CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2A E 2B) |
| 4A- CABINE DE FORÇA 5 (ENTRE 2C E 4N) | 4B- CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2K) | 4C- GARAGEM - ENTRADA WANDER | 4D- QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA |
| 4E- CITOGENÉTICA E SETOR DE ABELHAS | 4F- GALPÃO PSICOLOGIA | 4G- MANUTENÇÃO HOSPITALAR | 4H- CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T |
| 4I- XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810 | 4J- CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA | 4K- LABORATÓRIO DE TRIAGEM, DEPOSITO E SALA DO D.A. | 4L- LABORATÓRIOS DE PESQUISA - CTINFRA |
| 4M- CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS | 4N- CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA | 4O- GARAGEM UFU | 4P- BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL |
| 4Q- GERAL DE GINECOLOGIA | 4R- CURSOS DE CAPACITAÇÃO | 4S- SALAS DE AULA/VILA DIGITAL/PREFE | 4T- PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU |
| 4U- ANFITEATRO - ICBM (INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS) | 4V- ODONTOLOGIA - BIOMÉDICAS - LABORATÓRIOS | 4W- PSICOLOGIA - CLÍNICA PSICOTERÁPIA | |
| 4X- VETERINÁRIA - BIOLOGIA | 4Y- AGRONOMIA E LABORATÓRIOS | 4Z- DIVIG (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL) | |
| 5A- CURSO DE ODONTOLOGIA | 5B- CURSO DE MEDICINA | 5C- HCU - HOSPITAL MATERIDADE - PEDIATRIA - BERCARIO | |
| 5D- HCU - HOSPITAL RADIOLOGIA - C. CIRURGICA I | 5E- HCU - HOSPITAL PATOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO | 5F- HCU - LAB. ANAL. CLÍNICAS | |

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

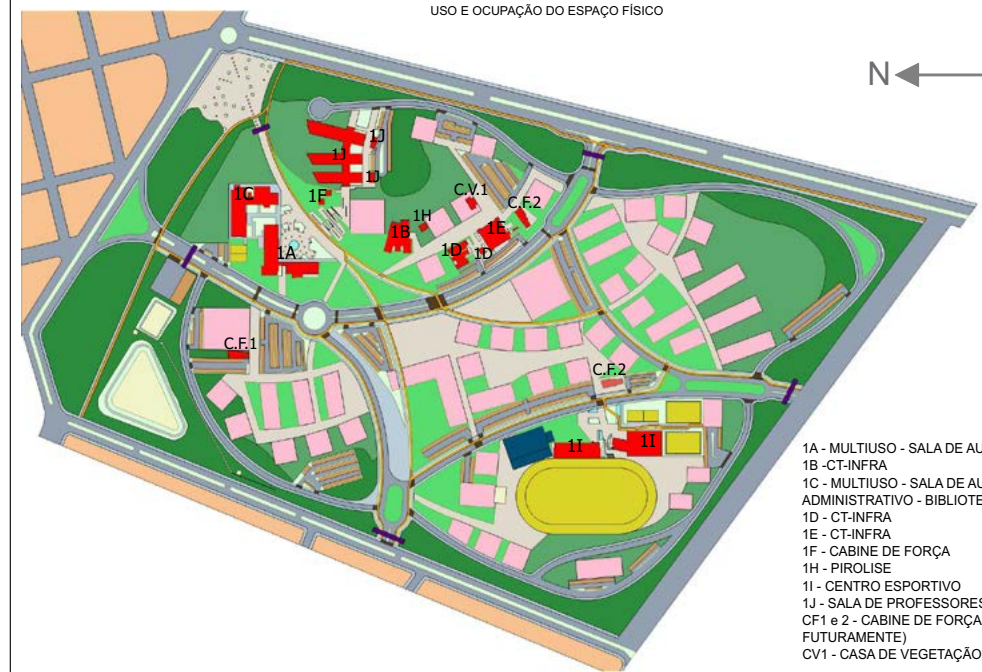
CAMPUS GLÓRIA
USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



- 1A - CT-INFRA
- 1B - LABORATÓRIOS/SALAS DE AULA/ANFITEATRO
- 1C - BIBLIOTECA/SALAS DE PROFESSORES/ADM./ÁREAS ESTUDANTIS
- 1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

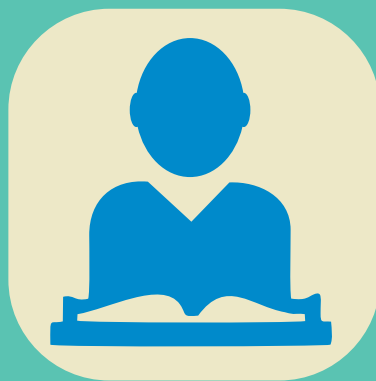
Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS PONTAL
USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



- 1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
- 1B - CT-INFRA
- 1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - CT-INFRA
- 1E - CT-INFRA
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PIROLISE
- 1I - CENTRO ESPORTIVO
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CF1 e 2 - CABINE DE FORÇA (A SER IMPLANTADA FUTURAMENTE)
- CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU



Sua Vida Acadêmica

Para compreender a organização de sua vida acadêmica, seguem algumas informações sobre a Pró-Reitoria de Graduação; sobre a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis e sobre a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; que estão mais diretamente voltadas às atividades de ensino, extensão e pesquisa. Em seguida, serão apresentadas algumas informações específicas sobre o seu curso.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas da Universidade. A ela cabe a função de acompanhar o desenvolvimento acadêmico de cada estudante, desde o seu ingresso na UFU até a etapa final de expedição do diploma. Esse processo de acompanhamento da vida acadêmica é feito por meio do controle geral de matrículas; registro oficial dos rendimentos e frequências; expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre

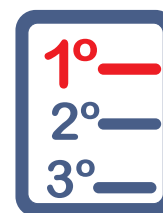
o percurso acadêmico de cada aluno; entre outros procedimentos acadêmicos.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3291-8957 / 3291-8938 3291-8939

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-8958 / 3291-4053 / 3291-4119

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959
e-mails : dirac@prograd.ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br.

As atividades desenvolvidas pela Dirac pautam-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.prograd.ufu.br/legislacoes, com as alterações prescritas nas Resoluções nº 2/2013, nº 12/2014, nº 21/2015 e nº 04/2016, todas do Congrad. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



Ingresso de Discentes: o ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio e outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência *ex officio* e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é o ato que vincula oficialmente o discente ingressante à Universidade. Para cada modalidade de ingresso existem critérios, períodos e exigências específicas de matrícula. O candidato aprovado que comunicar à Dirac, por escrito, a desistência da vaga, no período transcorrido de até 25% do semestre ou ano letivo de seu ingresso, perderá o vínculo com a instituição e será convocado para a matrícula o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação. O candidato que, sem justificativa, deixar de frequentar, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais estiver matriculado, ministrados durante os dez primeiros dias letivos do semestre ou ano letivo de seu

ingresso, perderá o vínculo com a instituição e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

Para todo discente ingressante na UFU é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação, para as diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica e outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do discente e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de inteira responsabilidade do discente, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. Isso se aplica também aos componentes curriculares de estágio curricular, monografia e trabalho de conclusão de curso.

A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento. O Colegiado, em função da especificidade do curso, pode estabelecer normas complementares para renovação de matrícula, desde que compatíveis com as Normas Gerais da Graduação vigentes e aprovadas pelo Congrad.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I. discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II. discente em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III. discente do curso e do turno em que o componente curricular está alocado e que foi anteriormente reprovado, com frequência suficiente;

IV. discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

V. discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI. discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VII. discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

VIII. discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

Havendo empate na aplicação de cada um desses critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o discente que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O discente só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o discente com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o

deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao discente, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

O discente poderá cursar um total máximo de oito componentes curriculares de outros cursos, desde que não ultrapasse o número de quatro componentes por curso. São excetuados aqueles considerados como componentes curriculares equivalentes aos de seu curso.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico. O requerimento será submetido ao coordenador do curso que oferece o componente curricular, para emissão de parecer, que estará condicionado à existência de vagas, ao cumprimento de pré e correquisitos e ao atendimento das especificidades do componente curricular (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O discente regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e poderá ser efetuado por no máximo dois semestres letivos, consecutivos ou não, para os cursos semestrais, ou por um ano, para os cursos anuais. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

O deferimento do pedido de trancamento geral será feito pela Coordenação do Curso e dependerá de justificativa, acompanhada de

documentos comprobatórios da impossibilidade de o discente frequentar o curso no período correspondente à solicitação.

O trancamento parcial pode ser concedido uma única vez em cada componente curricular, devendo ser solicitado antes de decorrido 1/3 do semestre ou ano letivo, conforme prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que sejam atendidas as normas de matrícula e os regulamentos específicos do curso.

Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.



Dispensa de Componentes Curriculares: é o reconhecimento do valor formativo equivalente a componentes obrigatórios, optativos ou facultativos do currículo da UFU, cursados com aproveitamento em Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.

Os discentes ingressantes que pretendam dispensa de componente(s) curricular(es) deverão, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando a documentação necessária para que seja organizado o seu plano de estudos.

Para a análise de dispensa de componentes curriculares, o discente deverá apresentar histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação. O discente deverá solicitar a dispensa de uma só vez, requerendo a análise de todos os componentes curriculares cursados com aprovação.

Somente será concedida dispensa de componente curricular cursado em período que anteceder o início dos estudos do discente na UFU. A dispensa de componentes curriculares não implica necessariamente a dispensa dos componentes curriculares que são pré-requisitos daqueles para os quais se concedeu dispensa.

Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.



Regime Especial de Aprendizagem: se define pela dispensa da exigibilidade da presença do discente às atividades acadêmicas e substituição da presença por um plano de atividades. Poderão requerer essa modalidade de aprendizagem discentes nas seguintes situações: portadores de afecções mórbidas, congênitas ou adquiridas, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação de condições intelectuais e emocionais necessárias para o cumprimento de atividades escolares em novos moldes; gestantes, a partir do oitavo mês ou em situações decorrentes do estado de gravidez; participantes, como representantes oficiais do Brasil, dos Estados ou dos Municípios, em congressos científicos e participantes de concursos, competições artísticas ou esportivas, de âmbito nacional ou internacional, desde que registrados como competidores oficiais, em documento expedido por entidade oficial.

A solicitação de regime especial de aprendizagem deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao discente, dirigida ao curso ao qual o discente está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração de plano de atividades a ser cumprido pelo discente, bem como comunicar ao discente o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O discente é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação do(s) componente(s) deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento acadêmico. Entende-se por assiduidade a frequência às atividades correspondentes a cada componente curricular e por aproveitamento o resultado da avaliação do discente nas atividades desenvolvidas no componente curricular.

Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Para ser aprovado, o discente precisa alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto de aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas.

O professor pode, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a avaliação fora de época ao discente, atendendo os prazos de vista e revisão da avaliação.

Se o professor recusar o pedido, o aluno poderá requerer ao Colegiado de Curso, no prazo de cinco dias úteis da realização da avaliação, outra atividade avaliativa em substituição àquela a que este impedido de comparecer.

São considerados impedimentos para comparecer à avaliação: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais de Reserva (NPOR): Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964; doença confirmada por atestado médico; luto pelo falecimento de parentes e qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso. Caso o Colegiado de Curso defira o requerimento, o professor terá cinco dias úteis para marcar a data de realização da avaliação.

Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.



Perda de Vaga: o discente perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o discente atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o discente requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o discente incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o discente não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso e tem rendimento insuficiente.

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.prograd.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão executivo responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua principal finalidade é o aprimoramento da qualidade do ensino de graduação e da educação básica e profissional ministrado na UFU. Para isso, assessora os setores envolvidos com a administração, desenvolvimento e avaliação permanente dos cursos de graduação e oferece apoio técnico, administrativo e pedagógico aos coordenadores de curso. Além disso, mantém atualizadas as informações sobre a legislação do ensino superior bem como sobre os cursos, serviços, programas e projetos voltados para a melhoria do ensino ofertado pela UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3291-8929 / 3291-8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.prograd.ufu.br/legislacoes. Algumas atividades sob a responsabilidade da Diren são: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)



Estágio: consiste na realização de atividades supervisionadas que permitem colocar em prática, ampliar e/ou rever os conhecimentos adquiridos no curso, com o objetivo de articular teoria e prática. É realizado sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino em instituições públicas ou privadas ou junto a profissionais liberais de nível superior devidamente registrados. O estágio pode ser desenvolvido em duas modalidades: estágio obrigatório, indispensável para a integralização da estrutura curricular do curso; e estágio não obrigatório, uma atividade opcional a ser acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas

do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984

e-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br

Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.prograd.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.



Monitoria: programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação visando desenvolver o interesse pela carreira do magistério superior e proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente em benefício da qualidade do ensino ministrado pela Instituição. As atividades de monitoria compreendem atribuições auxiliares relativas aos encargos acadêmicos associados a uma disciplina e são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.



Programa de Bolsas de Graduação (PBG): destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, criando oportunidades de os estudantes vivenciarem experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, a fim de contribuir para a formação integral do estudante e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas temáticos: InClU-FU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa financia bolsas destinadas a estudantes de graduação, para o desenvolvimento de projetos contemplados em edital publicado anualmente. Podem submeter projetos, em sintonia com o foco de cada subprograma, professores e técnicos administrativos efetivos da UFU, vinculados às Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) ou às Unidades Especiais de Ensino (Escola de Educação Básica e Escola Técnica de Saúde), com até dois alunos bolsistas por projeto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br



Programa de Educação Tutorial (PET): destinado a estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. O Programa, formado por grupos tutoriais de aprendizagem, propicia aos discentes participantes a realização de atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica e atendem às necessidades do próprio curso de graduação. Cada grupo PET é composto por até 12 estudantes e um docente. Os estudantes podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período, de acordo com a Política Nacional de Programa de Educação Tutorial. Para o tutor, o período é de três anos, renovável por mais três anos. Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985
e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI): tem como objetivo estreitar os laços com universidades portuguesas, para que o licenciando da UFU possa fazer graduação sanduíche. Os estudantes enviados para Portugal realizam parte de seus estudos em uma universidade portuguesa obtendo, ao final de sua graduação, dupla titulação: licenciatura pela Universidade Federal de Uberlândia e licenciatura pela universidade portuguesa.

Os estudantes que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para seu sustento e realização de seus estudos em Portugal e em outros países, conforme edital publicado anualmente pela Capes.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-4437
e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): desenvolvido com o acompanhamento e avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Pibid apoia projetos que buscam promover a melhoria da formação docente e valorizar o trabalho dos docentes da rede pública de educação. O Programa oferece bolsas aos estudantes de cursos presenciais de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, estudantes e docentes dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-reitoria de Graduação da UFU. Os alunos selecionados desenvolvem seus projetos nas escolas públicas de educação de Uberlândia e de Ituiutaba.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão executivo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU/Pró-Reitoria de Graduação/Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do vestibular; processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processo de certificação em habilidades específicas e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza ainda concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4370 / 3239-4410 (fax)

e-mail: atendedirps@prograd.ufu.br - website: www.ingresso.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do estudante na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência.

Desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, que visa promover a integração do estudante ingressante no contexto universitário, realizando ações de cunho informativo, cultural e orientações sobre os serviços oferecidos pelas suas Diretorias, em conjunto com a Comissão Permanente de Recepção aos Ingressantes da UFU; Programa de Incentivo à Formação Cultural, que visa garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Cultura da UFU; Programa de Incentivo à Formação de Cidadania, que promove ações educativas com temáticas de interesse dos discentes e apoia ações de caráter acadêmico e sociopolítico promovidos pela comunidade estudantil que contribuam para o pleno desenvolvimento do estudante da UFU e seu preparo para o exercício de cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias, com suas respectivas atribuições e divisões: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e a Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Atende demandas estudantis e implementa a Política de Assistência Estudantil que abrange as áreas de Assistência Prioritária (Alimentação, Moradia e Transporte); Acessibilidade; Apoio Pedagógico; Psicologia Educacional; Promoção de Igualdade: Étnico-racial, Gênero e Sexualidade; Apoio aos(as) Estudantes com Filhos(as) e Inclusão Digital.

Para desenvolver as suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:



- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).



- Programa de Assistência Prioritária - oferecendo bolsas de Alimentação, Moradia (Bolsa Moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e Transporte (Urbano e Intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade, sendo o atendimento realizado no início de cada semestre letivo.



- Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.



- Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557
e-mails: diase@proex.ufu.br / website: <http://www.diase.ufu.br>
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34)3810-1023
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / claracunha@ufu.br

Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos que atendam a comunidade discente da UFU, em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional que contribuam para o desenvolvimento das potencialidades do estudante, melhoria do desempenho acadêmico, formação ampliada e qualidade de vida.



- Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As ações desenvolvidas visam contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes, agindo diretamente para compreender e realizar atividades que propiciem a diminuição das situações de reprovações, de jubramento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários

• Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate sistemático a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações, promovendo a permanência material e simbólica no ensino superior.

A Dipae/Dires encontra-se em processo de construção da Política de Promoção de Igualdades, com respeito às diversidades: étnico-racial, gênero e sexualidade.

A Dipae está localizada no

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559

e-mail: dipae@proae.ufu.br



2.2. A Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Visa atender as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza Ações em Psicologia Clínica, na perspectiva de contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:

• Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: Acolhimento, Intervenção Psicoterapêutica Breve, Orientação em Saúde Mental.

• Programa de Ações Psicoeducativas - tem como eixo norteador o desenvolvimento de projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau visa ainda atender a comunidade discente da UFU, em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde, que contribuam para o desenvolvimento das possibilidades do estudante e da sua qualidade de vida. Busca, também, articular ações com as redes de Saúde Federal, Estadual e Municipal.

A Disau/Dirve encontra-se em processo de construção da Política de Saúde do Estudante.



Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558
e-mail: disau@ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34) 3810-1023
e-mail: valeriacasasanta@gmail.com

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104
Fone: (34) 3823-1917 e-mail: jodasa63@gmail.com

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207
e-mail: pam@pontal.ufu.br.

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que são unidades de produção de refeições que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar.

A Divru/Dirve oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. Possui uma equipe técnica devidamente treinada de acordo com as normas higiênico-sanitárias exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), visando o fornecimento de refeições microbiologicamente seguras e acompanhadas por nutricionistas.

Hoje existem restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar? No Campus Santa Mônica, o RU está localizado no Bloco 1W e o telefone de contato é (34) 3239-4272.

No Campus Umuarama, na Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166 - Bloco 2X (atrás da Biblioteca).

No Campus Pontal, no Bloco 1A.

Para saber mais, acesse o site www.ru.ufu.br. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginI-nit) na entrada do refeitório. Se for bolsista, o acesso é gratuito. Para os (as) demais estudantes serão cobrados três reais (R\$ 3,00) e, para servidores(as) da UFU, será cobrado o valor de custo da refeição.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Projetos desenvolvidos: Alimentação vegetariana, Educação nutricional, Estágio Supervisionado em Nutrição, Informatização de Acesso ao RU.

website: <http://www.ru.ufu.br/> - Fone: (34) 3239-4272 / e-mail: divru@ufu.br.



Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer, para propiciar a integração e socialização do corpo docente e contribuir para a formação integral e para a melhoria da qualidade de vida do universitário.

A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários, e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960
e-mail: diesu@ufu.br website: <http://www.esportes.proex.ufu.br>

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.
- Torneios Esportivos Especiais: envolvendo diversas modalidades e abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.
- Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do discente.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais, exercendo a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias, com suas respectivas atribuições e divisões: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872
e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br



3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)

Desenvolve programas e projetos de cultura e extensão agregados ao ensino, à pesquisa e também à pós-graduação. Dentre seus objetivos consta o de agir em prol da construção do intercâmbio de ações culturais entre os campi da Universidade, por meio de circulação de produtos culturais, produzidos ou não, na Instituição. Para isso, busca consolidar ações educativas culturais em projetos e programas permanentes, ultrapassando a característica de entretenimento eventual. Três desses programas são: o Coral da UFU, o Festival Arte na Praça e o Clube de Cinema.

A Diretoria de Cultura (Dicult) tem programas de apoio à criação e divulgação da cultura em bolsas de extensão para estudantes da Universidade, tais com: Pediatras do Riso, curso de Teatro do Instituto de Artes (Iarte); Museu Universitário de Arte, curso de Artes Visuais do Iarte, dentre outros cursos; Orquestra Popular do Cerrado, curso de Música, do Iarte, e o Polo UFU da Arte na Escola, envolvendo vários cursos.

Na infraestrutura administrativa da Dicult cabe destacar uma iniciação em programa de gestão cultural voltada para a classe estudantil em estágios e bolsas de extensão para as áreas de comunicação, organização administrativa, design gráfico, audiovisual e produção cultural.

Quanto à difusão do patrimônio artístico, histórico e cultural da Universidade, a Dicult apoia e participa da construção do sistema de Museus e de Centros de Documentação da UFU e, em seu plano de metas, consta a criação e institucionalização de um Programa de Incentivo à Produção Artística para estudantes de todos os cursos e campi da Universidade.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947



3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)

Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proex no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da universidade e a comunidade. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. Estas ações configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos, publicações e prestação de serviços, voltados ao ensino, à cultura, às artes e ao desenvolvimento social. Entre eles estão:

- Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU)
- Programa de Extensão e Cultura Popular (PECP/UFU)
- Programa de Extensão Universitária (PROEXT MEC/SESu)
- Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
- Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante e Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN)
- Programa Institucional de Apoio às Atividades de Extensão (PIAEX)
- Projeto Rondon
- Revista Em Extensão
- Revista de Educação Popular

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 1º andar - Fone: (34) 3291-8947

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

A Propp é responsável pela execução e gestão da política institucional referente à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão, visando o desenvolvimento da capacidade de formação acadêmica, científica e cultural do corpo docente e discente, e contribuindo para a afirmação institucional da UFU na comunidade local, regional, nacional e internacional.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.



Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas.

A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fones: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programas de Iniciação Científica

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq): voltado para os alunos de graduação, servindo de incentivo à formação, com ênfase na participação ativa de discentes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. A bolsa tem duração de um ano, sendo possível a renovação no mesmo projeto quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.



Programa de Bolsa Institucional de Iniciação Científica (Pibic/Fapemig): é, também, um programa centrado nos objetivos de formação acadêmica de qualidade por meio da iniciação científica em todas as áreas do conhecimento. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pela Fapemig e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no segundo semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. Os alunos aprovados recebem bolsa por um período de 12 meses. É possível a renovação da bolsa quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

Saiba mais sobre Iniciação Científica na Diretoria de Pesquisa da Propp: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4967 / 3239-4969 / 3239-497 e-mails: divpe@propp.ufu.br - dirpe@ufu.br - propp@ufu.br

4.2. Programa de Iniciação Tecnológica

Além dos programas de iniciação científica, a Propp desenvolve também o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibit), com bolsas concedidas pelo CNPq e pela própria UFU para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. O objetivo do Programa é propiciar à Instituição instrumento para o desenvolvimento de sua política de inovação tecnológica. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano.



Mais informações sobre o Pibit podem ser obtidas na Agência Intelecto: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4977 / 3239-4978 e-mail: atendimento@intelecto.ufu.br - website: www.intelecto.ufu.br



5. Outros Serviços à Disposição do Discente

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3239-4141.

- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3225-8195.

- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30. Fone: 3218-2930.

- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1C, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 2512-6606.

- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3271-5258.

- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de

Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 3810-1019 - Ramal 109.

- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 230, Piso Térreo, Bairro Centro, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h45 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3823-1917 Ramal 174.

- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Rua Aduutora São Pedro, nº 40, Bloco 1N, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais.

Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional (Sigami) e gerenciamento dos serviços (Virtua), possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, tablets e e-readers.

A consulta ao acervo do Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) está disponível em www.bibliotecas.ufu.br.



Central de Línguas (Celin)

Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Bloco 1G, sala 212 - Fones: (34) 3239-4072 / 3239-4073

e-mail: celinsec03@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br



Programa de Mobilidade Estudantil

A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br



Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)

Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

- Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares leitores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.
- Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.
- Impressora braille instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.
- Curso de Libras, Braille e Sorobã para docentes, discentes e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.
- Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos acadêmi-

cos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.

- Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com acadêmicos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

Para mais informações acesse o site www.cepae.faced.ufu.br ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: cepae@faced.ufu.br

Guia
ACADÊMICO
2016-2

Engenharia de Alimentos Patos de Minas

Informações Específicas sobre o Curso

1. Objetivos

O objetivo geral do Curso de Engenharia de Alimentos é formar profissionais capazes de desempenhar eficientemente as tarefas e desafios impostos pelas exigências do mercado, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico da Engenharia de Alimentos no País. Os engenheiros de alimentos formados na UFU devem reunir conhecimentos científicos e tecnológicos para aplicação em unidades que envolvem o processamento e a industrialização de alimentos.

Como objetivos específicos, o Curso de Engenharia de Alimentos da UFU visa preparar profissionais para atuar em vários setores da área de alimentos, de forma que possam atuar como engenheiros de projeto, de processos e de produção, no desenvolvimento e aperfeiçoamento de novos processos e produtos, na garantia da qualidade, na segurança alimentar, em vendas técnicas, em órgãos de fomento, de pesquisa, entre outras atividades. Além da formação científica e tecnológica, pretende-se que o profissional seja capaz de avaliar as consequências de suas ações sobre a qualidade de vida da comunidade. Deseja-se que esta postura seja enfatizada principalmente nos aspectos que dizem respeito à preservação do meio ambiente.

2. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso de Engenharia de Alimentos da UFU atende aos requisitos para a formação de profissionais engenheiros de alimentos capazes de desempenhar eficientemente suas tarefas. Durante a sua formação, o discente cursa um conjunto de disciplinas obrigatórias que garantem uma sólida formação científico-tecnológica na área de Engenharia de Alimentos. São cursadas ainda, pelo menos três disciplinas optativas, que incluem o estudo de características específicas das indústrias de alimentos. O curso de Engenharia de Alimentos é oferecido em período integral, com uma carga horária semanal média de 30 horas. Isso garante que o aluno tenha tempo para se dedicar às disciplinas e atividades como esporte e lazer. Uma característica do Curso é a realização de estágio curricular em indústria de alimentos, com uma carga horária mínima de 280 horas, orientado e avaliado por docentes do Curso de Engenharia de Alimentos, podendo ser realizado após concluído o sexto período. A grade curricular contempla várias disciplinas com partes experimentais, sendo que as turmas práticas têm um número reduzido de alunos. O perfil do egresso é atendido não somente pelas características do currículo, mas também pelas atividades complementares no ambiente universitário, com a participação do aluno em seminários, eventos, projetos de pesquisa e outras atividades.

3. Análise do Currículo

A carga horária mínima do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia é de 3820 horas. A distribuição da carga horária para os grupos de disciplinas é apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição de Carga Horária do Curso

| Grupo de disciplinas | Carga horária (horas) |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Disciplinas obrigatórias | 3240 |
| Disciplinas optativas | 180 |
| Atividades complementares | 120 |
| Estágio Supervisionado na Indústria | 280 |
| TOTAL | 3820 |

De acordo com a resolução CNE/CES 11, todo o curso de Engenharia, independente da modalidade, deve possuir em seu currículo os seguintes núcleos: Núcleo de Conteúdos Básicos (mínimo 30%), Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes (mínimo 15%) e Núcleo de Conteúdos Específicos que caracterizam a modalidade.

Instruções Específicas para Matrícula

1. Regime do Curso e Normas para Matrícula

O curso é semestral e o estudante deve matricular-se por disciplina. A organização do curso é feita de tal maneira que não existem correquisitos e pré-requisitos, porém, a matrícula somente poderá ser efetivada com o parecer favorável do coordenador de curso. As regras de prioridade de matrícula em cada disciplina definidas pela Universidade Federal de Uberlândia, conforme Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação da UFU, deverão ser obrigatoriamente respeitadas. Como orientação geral, a matrícula pode ser feita em disciplinas de períodos diferentes somente se o estudante matricular-se, sem direito a trancamento, nas disciplinas em débito do menor período. Em qualquer caso, o estudante deverá priorizar as disciplinas de períodos anteriores, ainda não aprovadas. Para qualquer procedimento de matrícula diferente destes indicados, será necessária a aprovação do Colegiado do Curso. Salienta-se que o Colegiado elaborará normas específicas complementares a estas.

2. Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado é um instrumento pedagógico complementar ao ensino teórico da Academia, propiciando ao aluno uma vivência na realidade industrial, sendo elemento essencial de integração, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano.

Para a integralização curricular, o aluno deve realizar estágio obrigatório, perfazendo uma carga horária mínima de 280 horas, sendo esta atividade regulamentada pela legislação vigente para atender aos requisitos formais das instituições envolvidas. O estágio supervisionado é uma disciplina obrigatória, que poderá ser cursada em períodos especiais, após concluído o 6º período do curso.

O estágio supervisionado é parte integrante da formação profissional específica do aluno. As atividades planejadas e executadas nos diversos períodos de estágio (em uma ou várias etapas) constituirão mais um momento privilegiado de iniciação profissional do aluno, que terá oportunidade de tomar como objeto de estudo a experimentação prática. Será considerada uma atividade acadêmica, que terá como responsável, por sua coordenação e administração, o coordenador de estágio. Na ausência do coordenador de estágio, o responsável será o coordenador de curso.

Serão consideradas como estágio supervisionado:

1. As atividades desenvolvidas na indústria.
2. As atividades desenvolvidas em laboratórios, públicos e(ou) privados, na área de Engenharia de Alimentos.
3. As atividades desenvolvidas na forma mista: em indústrias e em laboratórios.
4. As atividades desenvolvidas em laboratórios deverão ser convalidadas por uma banca de professores. Neste caso, é exigência que a mesma não seja defendida (convalidada) como outra disciplina acadêmica, como é o caso do Trabalho de Conclusão de Curso ou outra equivalente, nem como atividade complementar.

O aluno pode, a seu critério, permanecer matriculado somente nesta disciplina ao longo do ano letivo, ou seja, se estiver matriculado em estágio não ficará obrigado, no ano em questão, a cumprir carga horária mínima vigente nas Normas Gerais da UFU.

Todo estágio deve ser acompanhado por um supervisor com vínculo profissional com a referida empresa e um orientador que deverá ser um professor do Curso de Engenharia de Alimentos ou afim, que tenha formação na área correspondente à do estágio, cabendo-lhe:

1. Coordenar a elaboração do programa de estágio e acompanhar o seu desenvolvimento, em contato com o supervisor.
2. Estabelecer datas para entrevista(s) com o estagiário(s), entrega de relatório(s) e cópia(s) de trabalho(s) realizado(s).
3. Avaliar o estágio e encaminhar ao coordenador de estágio o seu parecer, inclusive quanto ao número de horas que considera válida, juntamente com o material que for estabelecido em regulamentação específica.

A supervisão e orientação não poderão ser exercidas pela mesma pessoa, exceto para os estágios realizados na Universidade.

O aluno deverá entregar ao coordenador de estágio um plano de trabalho, com o visto do orientador. O plano deverá conter: data de início, data prevista para o término, número de horas de estágio a serem cumpridas semanalmente, objetivos e metas a serem alcançados, assuntos e atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.

O aluno deverá encaminhar ao orientador um relatório final, em mídia, num prazo máximo de trinta dias após o término de estágio, e contendo: introdução (objetivo do estágio, área de realização e descrição da empresa ou instituição), revisão teórica sobre o tema do estágio, descrição das atividades executadas, conclusão técnica, avaliação pessoal do estágio e bibliografia.

A aprovação final do aluno caberá ao orientador, que encaminhará o resultado ao coordenador de estágio. Este se encarregará de enviar a ficha de conclusão de estágio para a coordenação de curso. Na ficha deverá constar:

1. O nome do orientador
2. O local e áreas em que o estágio se desenvolveu
3. O período da realização do estágio (data de início e término)
4. A carga horária global do estágio, expressa em horas

Quando for o caso de aluno formando, todos os dados necessários devem estar em poder da coordenação de curso, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes da data de colação de grau.

O aluno reprovado neste componente curricular deverá iniciar novo estágio.

Os alunos poderão cumprir uma carga horária de até 40h semanais em períodos nos quais não estão programadas aulas presenciais, não letivos, como assegura a lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 187, de 26 de setembro de 2008, seção 1, páginas 3 e 4, como prevê o artigo 10.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

3. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória ao acadêmico de Engenharia de Alimentos e deverá ser realizada individualmente.

O TCC consiste na formulação e desenvolvimento de um projeto de implantação, expansão ou modernização de uma indústria de alimentos ou de uma linha de processamento de alimentos, gerando um trabalho escrito. Este projeto pode ser desenvolvido na forma de revisão bibliográfica sobre um assunto de interesse para a área de Engenharia de Alimentos, um projeto de produto ou processo, uma pesquisa científica na área, contendo dados experimentais ou tema correlato.

O projeto de TCC será desenvolvido sob a orientação de um docente da UFU. Ao final, o projeto deverá ser apresentado e defendido publicamente perante uma banca composta por, pelo menos, três membros, entre docentes e alunos de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Química, podendo-se convidar membros externos à Faculdade ou à Universidade, desde que tenham formação em Engenharia ou áreas afins, com reconhecida especialidade no assunto. No projeto, o aluno deverá mostrar conhecimentos construídos no decorrer do Curso, privilegiando características empreendedoras, técnicas, científicas e humanistas. O projeto deve mostrar viabilidade e importância efetiva na tentativa de um desenvolvimento tecnológico real de um processo ou produto, buscando consolidar no aluno os conhecimentos adquiridos no curso, permitindo, assim, uma integração deste conhecimento.

A avaliação do projeto consistirá de 25% do orientador e 75% dos membros da banca examinadora. Mais detalhes para elaboração e apresentação do projeto de TCC são definidos em normas específicas definidas pelo colegiado do curso.

4. Atividades Complementares

O Núcleo de Formação Complementar visa possibilitar ao aluno do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos uma complementação de sua formação inicial, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber do profissional em Engenharia

de Alimentos, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanista. Trata-se de atividades de caráter acadêmico, científico, técnico ou cultural escolhidas a critério do aluno, respeitando as diretrizes fixadas no Projeto Pedagógico e acompanhadas pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos. Para sua integralização curricular, o aluno precisa cumprir um mínimo de 120 horas de atividades. É de responsabilidade do aluno, apresentar ao coordenador os documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas neste componente curricular.

O coordenador do curso deve acompanhar e validar a carga horária das atividades complementares, ouvido o Colegiado do Curso. Neste componente curricular não há aprovação, apenas se cumprem as horas para integralização curricular.

O elenco das Atividades Complementares previstas no Projeto Pedagógico está dividido em quatro grupos:

1. Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Representação Estudantil
2. Atividades de Caráter Científico e de Divulgação Científica
3. Atividades de Caráter Artístico e Cultural
4. Atividades de Caráter Técnico

Matriz Curricular

Tabela 2 - Distribuição das disciplinas obrigatórias em seus blocos anuais (com destaque para as disciplinas específicas para a ênfase em Engenharia de Alimentos)

| Per. | Componente Curricular | Carga Horária | | | Núcleo | Categoria |
|---------------------------------------|---|---------------|------------|------------|--------------|-------------|
| | | Teór. | Prát. | Total | | |
| 1º | Introdução à Engenharia de Alimentos | 60 | - | 60 | Básico | Obrigatória |
| | Funções de Variáveis Reais 1 | 75 | - | 75 | Básico | Obrigatória |
| | Álgebra Linear e Geometria Analítica | 90 | - | 90 | Básico | Obrigatória |
| | Química Geral e Inorgânica | 60 | 30 | 90 | Básico | Obrigatória |
| | Desenho para Engenharia | 60 | - | 60 | Básico | Obrigatória |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 345 | 30 | 375 | | |
| 2º | Funções de Variáveis Reais 2 | 75 | - | 75 | Básico | Obrigatória |
| | Programação Computacional para Engenharia | 30 | 30 | 60 | Básico | Obrigatória |
| | Química Orgânica I | 45 | 30 | 75 | Profissional | Obrigatória |
| | Química Analítica | 45 | 30 | 75 | Profissional | Obrigatória |
| | Mecânica Fundamental | 60 | 30 | 90 | Básico | Obrigatória |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 255 | 120 | 375 | | |
| 3º | Fundamentos de Eletricidade | 60 | 30 | 90 | Básico | Obrigatória |
| | Materiais da Indústria de Alimentos | 60 | - | 60 | Básico | Obrigatória |
| | Química Orgânica II | 45 | 30 | 75 | Profissional | Obrigatória |
| | Funções de Variáveis Reais 3 | 90 | - | 90 | Básico | Obrigatória |
| | Microbiologia | 45 | 15 | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | Bioquímica I | 45 | 15 | 60 | Profissional | Obrigatória |
| CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 345 | 90 | 435 | | | |
| 4º | Métodos Numéricos | 60 | - | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | Química de Alimentos | 45 | 15 | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Introdução aos Processos Químicos | 75 | - | 75 | Profissional | Obrigatória |
| | Bioquímica II | 45 | 15 | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | Nutrição Básica | 60 | - | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Termodinâmica Aplicada I | 60 | - | 60 | Básico | Obrigatória |
| CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 345 | 30 | 375 | | | |
| 5º | Bioquímica de Alimentos | 60 | - | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Estatística para Engenharia | 60 | - | 60 | Básico | Obrigatória |
| | Fenômenos de Transporte I | 75 | - | 75 | Básico | Obrigatória |
| | Modelagem e Simulação de Processos da Engenharia de Alimentos | 60 | - | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | Matérias Primas Agropecuárias | 60 | - | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Termodinâmica Aplicada II | 45 | - | 45 | Profissional | Obrigatória |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 360 | - | 360 | | |

| Per. | Componente Curricular | Carga Horária | | | Núcleo | Categoria |
|------|---|---------------|-----------|------------|--------------|-------------|
| | | Teór. | Prát. | Total | | |
| 6º | Termodinâmica Aplicada III | 45 | - | 45 | Profissional | Obrigatória |
| | Análise de Alimentos | 45 | 30 | 75 | Específico | Obrigatória |
| | Operações Unitárias I | 60 | - | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | Fenômenos de Transporte II | 75 | - | 75 | Básico | Obrigatória |
| | Microbiologia de Alimentos | 45 | 30 | 75 | Específico | Obrigatória |
| | Optativa I | 60 | - | 60 | Específico | Optativa |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 330 | 60 | 390 | | |
| 7º | Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal | 75 | - | 75 | Específico | Obrigatória |
| | Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos | 60 | - | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Operações Unitárias II | 60 | - | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Operações Unitárias III | 60 | - | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos | 60 | - | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Optativa II | 60 | - | 60 | Específico | Optativa |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 375 | - | 375 | | |
| 8º | Processos de Conservação de Alimentos | 60 | - | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Tecnologia de Alimentos de Origem Animal | 75 | - | 75 | Específico | Obrigatória |
| | Engenharia Bioquímica | 60 | - | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | Análise Sensorial | 45 | 15 | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Laboratório de Fenômenos de Transp. e Operações Unitárias | - | 30 | 30 | Profissional | Obrigatória |
| | Economia | 30 | - | 30 | Básico | Optativa |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 270 | 45 | 315 | | |
| 9º | Embalagens para Alimentos | 60 | - | 60 | Específico | Obrigatória |
| | Processos de Tratamento de Resíduos Industriais | 60 | - | 60 | Básico | Obrigatória |
| | Projeto de Indústrias de Alimentos | 45 | - | 45 | Específico | Obrigatória |
| | Controle de Processos da Indústria de Alimentos | 75 | - | 75 | Profissional | Obrigatória |
| | Análise e Otimização de Processos da Indústria de Alimentos | 60 | - | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | Optativa III | 60 | - | 60 | Específico | Optativa |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 360 | - | 360 | | |
| 10º | Trabalho de Conclusão de Curso | 60 | - | 60 | Profissional | Obrigatória |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL / Semestre | 60 | - | 60 | | |
| | Estágio Supervisionado | - | 280 | 280 | Profissional | Obrigatória |
| | Atividades Complementares | 120 | - | 120 | Profissional | Obrigatória |

Resumo relativo à composição de conteúdos do curso de Engenharia de Alimentos

- Carga horária de aulas teóricas: 3165 horas
- Carga horária de aulas práticas: 655 horas
- Carga horária total do curso: 3820 horas
- Carga horária de conteúdos básicos: 1200 horas (31,4%)
- Carga horária de conteúdos profissionalizantes: 1495 horas (39,1%)
- Carga horária de conteúdos específicos: 1125 horas (29,5%)

Disciplinas Optativas

| Disciplinas | Carga Horária | | |
|--|---------------|---------|-------|
| | Teórica | Prática | Total |
| Tratamento de Resíduos | 60 | - | 60 |
| Tecnologia de Óleos e Gorduras | 60 | - | 60 |
| Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos | 60 | - | 60 |
| Tecnologia do Açúcar e do Alcool | 60 | - | 60 |
| Processos de Separação por Membranas | 60 | - | 60 |
| Ciência dos Materiais Poliméricos | 60 | - | 60 |
| Segurança Industrial e Análise de Riscos | 60 | - | 60 |
| Tecnologia de Carnes e Derivados | 60 | - | 60 |
| Gestão Ambiental | 60 | - | 60 |
| Tecnologia do Leite e Produtos Lácteos | 60 | - | 60 |
| Tópicos Especiais em Legislação Ambiental | 60 | - | 60 |
| Língua Brasileira de Sinais – Libras 1 | 60 | - | 60 |

Outras disciplinas optativas poderão ser cursadas pelos alunos de Engenharia de Alimentos em outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam convalidadas pela coordenação do curso de Engenharia de Alimentos da UFU.

O fluxograma completo do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos é apresentado a seguir:

FLUXOGRAMA - CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

| 1º período | 2º período | 3º período | 4º período | 5º período | 6º período | 7º período | 8º período | 9º período | 10º período |
|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|
| Introdução à Engenharia de Alimentos 04h (T) Fac. Eng. Química | Funções de Variáveis Reais 2 05h (T) Fac. Matemática | Fundamentos de Eletricidade 04h (T) 02h (P) Instituto de Física | Métodos Numéricos 04h (T) Fac. Eng. Química | Bioquímica de Alimentos 04h (T) Fac. Eng. Química | Termodinâmica Aplicada III 03h (T) Fac. Eng. Química | Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal 05h (T) Fac. Eng. Química | Processo de Conservação de Alimentos 04h (T) Fac. Eng. Química | Embalagens para Alimentos 04h (T) Fac. Eng. Química | Trabalho de Conclusão de Curso 04h (T) Fac. Eng. Química |
| Funções de Variáveis Reais 1 05h (T) Fac. Matemática | Programação Computacional para Engenharia 02h (T) 02h (P) Fac. Computação | Materiais da Indústria de Alimentos 04h (T) Fac. Eng. Química | Química de Alimentos 03h (T) 01h (P) Fac. Eng. Química | Estatística para Engenharia 04h (T) Fac. Matemática | Análise de Alimentos 03h (T) 02h (P) Fac. Eng. Química | Controle de Qualidade na Ind. de Alimentos 04h (T) Fac. Eng. Química | Tecnologia de Alimentos de Origem Animal 05h (T) Fac. Eng. Química | Processos de Tratamento de Resíduos Industriais 04h (T) Fac. Eng. Química | Estágio Supervisionado * |
| Álgebra Linear e Geometria Analítica 06h (T) Fac. Matemática | Química Orgânica I 03h (T) 02h (P) Instituto de Química | Química Orgânica II 03h (T) 02h (P) Instituto de Química | Introdução aos Processos Químicos 05h (T) Fac. Eng. Química | Fenômenos de Transporte I 05h (T) Fac. Eng. Química | Operações Unitárias I 04h (T) Fac. Eng. Química | Operações Unitárias II 04h (T) Fac. Eng. Química | Engenharia Bioquímica 04h (T) Fac. Eng. Química | Projeto de Indústrias de Alimentos 03h (T) Fac. Eng. Química | Atividades Complementares ** |
| Química Geral e Inorgânica 04h (T) 02h (P) Instituto de Química | Química Analítica 03h (T) 02h (P) Instituto de Química | Funções de Variáveis Reais 3 06h (T) Fac. Matemática | Bioquímica II 03h (T) 01h (P) Inst. Genética e Bioquímica | Modelagem e Simulação de Processos da Eng. de Alimentos 04 h (T) 01h (P) Fac. Eng. Química | Fenômenos de Transporte II 05h (T) Fac. Eng. Química | Operações Unitárias III 04h (T) Fac. Eng. Química | Análise Sensorial 03h (P) 01h (P) Fac. Eng. Química | Controle de Processos na Ind. de Alimentos 05h (T) Fac. Eng. Química | |
| Desenho para Engenharia 04h (T) Fac. Eng. Química | Mecânica Fundamental 04h (T) 02h (P) Inst. Física | Microbiologia 03h (T) 01h (P) Inst. Ciências Biomédicas | Nutrição Básica 04h (T) Fac. Eng. Química | Matérias Primas Agropecuárias 04h (T) Fac. Eng. Química | Microbiologia de Alimentos 03h (T) 02h (P) Fac. Eng. Química | Higiene e Legislação na Ind. de Alimentos 04h (T) Fac. Eng. Química | Lab. de Fenômenos de Transp. e Operações Unitárias 02h (P) Fac. Eng. Química | Análise e Otimização de Processos da Ind. de Alimentos 04h (T) Fac. Eng. Química | |
| | | Bioquímica I 03h (T) 01h (P) Inst. Genética e Bioquímica | Termodinâmica Aplicada I 04h (T) Fac. Eng. Química | Termodinâmica Aplicada II 03h (T) Fac. Eng. Química | Optativa 1 04h (T) Fac. Eng. Química | Optativa 2 04h (T) Fac. Eng. Química | Economia 02h (T) Inst. Economia | Optativa 3 04h (T) Fac. Eng. Química | |

* Estágio Supervisionado: componente curricular que poderá ser cursado em períodos especiais, depois de concluído o 6º período do curso.

** Atividades Complementares: componente curricular que poderá ser cumprido em qualquer momento do curso.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO
(CALENDÁRIO ÚNICO) - 2016
Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas**

2016

JANEIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

1 - Confraternização universal

FEVEREIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | | | | | |

01 - Início da solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso

02 a 04 - Solicitação de matrícula online dos veteranos, via Portal do Aluno

08 a 10 - Carnaval

22/02 a 04/03 - Ajuste de matrícula pelos discentes

29 - Início do 1º semestre letivo de 2016

MARÇO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

01 a 03 - Recepção dos ingressantes

04 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso

04 - Término do prazo para matrícula extemporânea

07 a 11 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso

14 e 15 - Matrícula de aluno convênio - Mobilidade

16 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

17 e 18 - Matrícula de aluno especial

19 - Término do prazo para retificação de notas e faltas, referente a 2015/2 pelos docentes

22/03 a 08/04 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau oficial referente a 2015/2

24 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para Cursos semestrais)

25 - Feriado - Paixão de Cristo

30 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da Mobilidade - convênio (Cursos semestrais)

ABRIL

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

02 e 03 - Aplicação do processo seletivo - 1ª fase

02 - Recesso em todos os campi

04 a 27 - Período de oferta de disciplinas no SG referente a 2016/2

11 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

15 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para Cursos anuais)

21 - Feriado - Tiradentes

22 e 23 - Recesso em todos os campi

23 e 24 - Aplicação do processo seletivo - 2ª fase

MAIO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

01 - Dia do Trabalho

03 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da Mobilidade - convênio (Cursos anuais)

20 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual

20 - Colação de Grau especial

24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

26 - Feriado - Corpus Christi

27 e 28 - Recesso nos campi de Uberlândia, no Campus Pontal e Campus Monte Carmelo (exceto Campus Patos de Minas)

JUNHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

03 a 21 - Ajuste de horários no SG referente a oferta de disciplinas - 2016/2

03 - Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo

03 - Prazo limite para saída de alunos em Mobilidade (para Cursos semestrais)

06 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

10 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

20 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para Mobilidade nacional referente a 2016/2

24 - Colação de Grau especial

JULHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

02 - Término do 1º semestre letivo de 2016

11 - Início da solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso

13 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referente a 2016/1

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo

18 a 20 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

AGOSTO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

01 a 12 - Ajuste de matrícula pelos discentes

08 - Início do 2º semestre letivo de 2016

09 a 11 - Recepção dos ingressantes

12 - Término do prazo em matrícula extemporânea

12 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso

15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia

16 a 19 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso

23 e 24 - Matrícula de aluno convênio - Mobilidade

25 e 26 - Matrícula de aluno especial

25 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

31 - Feriado na cidade de Uberlândia - recesso nos demais campi

SETEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

02 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (somente para Cursos semestrais)

02 a 23 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau oficial ref. a 2016/1

07 - Feriado - Independência do Brasil

09 - Data limite para matrícula de alunos que regressam da Mobilidade - convênio (Cursos semestrais)

12 a 30 - Período de oferta de disciplinas no SG referente a 2017/1

16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

21 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

OUTUBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

03 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referente a 2016/1 pelos docentes

06 - Feriado no Campus Monte Carmelo - dia letivo nos demais campi

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

18 - Prazo limite para saída de alunos em Mobilidade (para Cursos anuais)

18 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual

21 - Colação de Grau especial

24 a 26 - Integra UFU

26 e 27 - Vem pra UFU

28 - Recesso - Dia do Servidor Público

29 - Recesso - Aplicação do ENEM

NOVEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

02 - Feriado - Finados

07 a 25 - Ajuste de horários no SG referente a oferta de disciplinas - 2017/1

14 - Recesso em todos os campi

15 - Feriado - Proclamação da República

17 - Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo

18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

20 - Dia da Consciência Negra

24 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

25 - Colação de Grau especial

DEZEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

01 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

01 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para Mobilidade nacional referente a 2017/1

15 - Reposição de aula de quarta-feira em todos os campi

17 - Término do 2º semestre letivo de 2016

18 a 31 - Recesso

QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS:

1º semestre/ 2016

| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado | Total |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|-------|
| Uberlândia | 18 | 18 | 18 | 16 | 15 | 15 | 100 |
| Pontal | 18 | 18 | 18 | 16 | 15 | 15 | 100 |
| Monte Carmelo | 18 | 18 | 18 | 16 | 15 | 15 | 100 |
| Patos de Minas | 17 | 17 | 18 | 16 | 16 | 16 | 100 |

2º semestre/ 2016

| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado | Total |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|-------|
| Uberlândia | 17 | 18 | 16 | 18 | 18 | 18 | 105 |
| Pontal | 17 | 18 | 16 | 18 | 17 | 18 | 104 |
| Monte Carmelo | 17 | 18 | 16 | 17 | 18 | 18 | 104 |
| Patos de Minas | 17 | 18 | 16 | 18 | 18 | 18 | 105 |



Guia
ACADÊMICO
2016-2

**Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Graduação**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937
Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br